



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Gabinete do Governador: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: TEN CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda - Interino
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Gírlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida - Interino
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
EAP: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira - Interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 8333 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

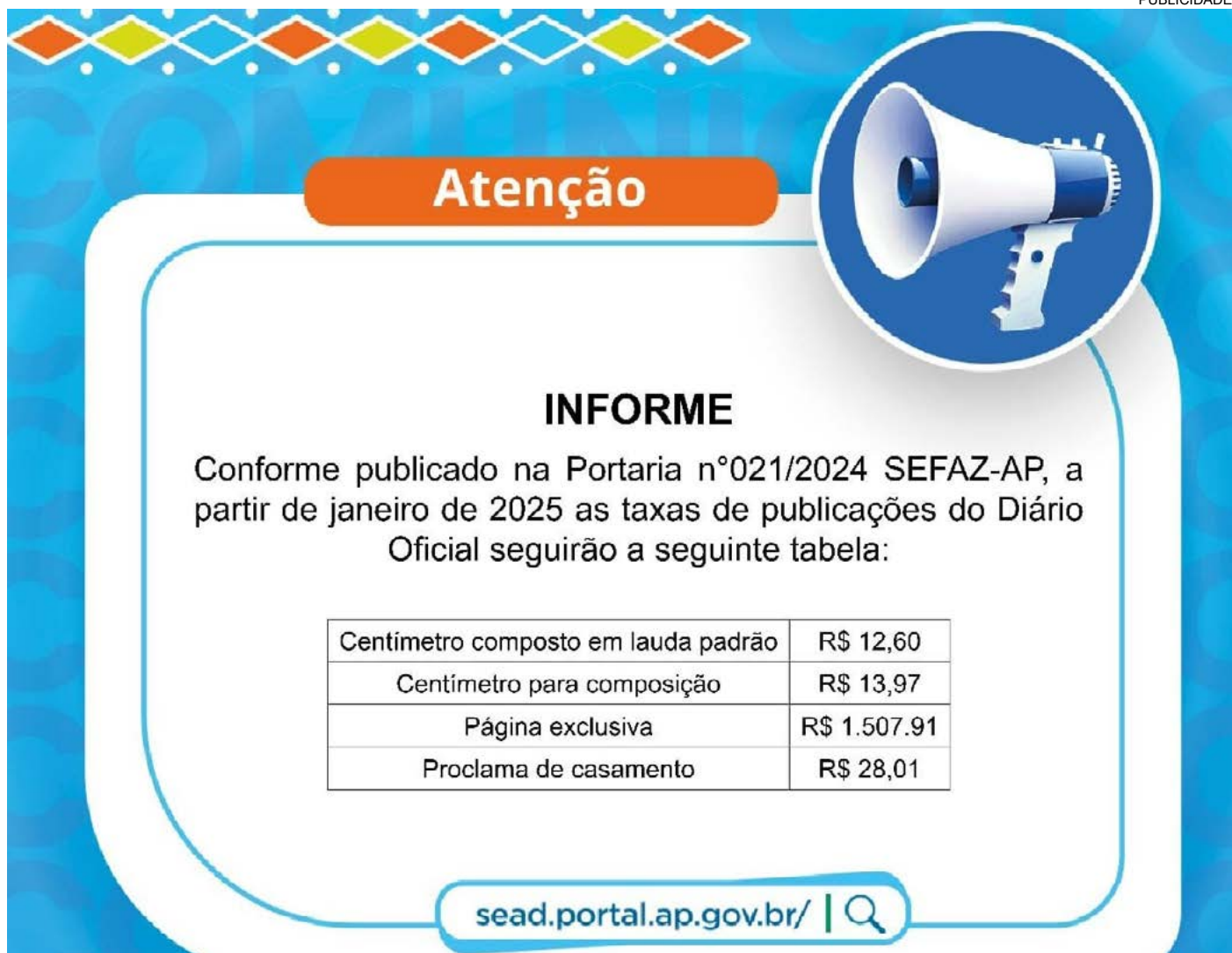
RESOLVE:

Nomear **Marcia Midoes Bastos**, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, Matrícula nº 0112281-9-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Maria Cavalcante de Azevedo Picanço, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 20 de dezembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83124

PUBLICIDADE



Atenção

INFORME

Conforme publicado na Portaria nº021/2024 SEFAZ-AP, a partir de janeiro de 2025 as taxas de publicações do Diário Oficial seguirão a seguinte tabela:

Centímetro composto em lauda padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de casamento	R\$ 28,01

sead.portal.ap.gov.br/ | 🔍

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**

diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

DECRETO Nº 8334 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.517.966,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.003, de 02 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 12.517.966,00(doze milhões e quinhentos e dezessete mil e novecentos e sessenta e seis reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR						173.400
04.122. 0006. 2313 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABGOV						173.400
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	173.400
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ						1.036.000
04.122. 0002. 2513 - REALIZAR A MANUTENÇÃO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS						300.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	300.000
04.122. 0002. 2513 - REALIZAR A MANUTENÇÃO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS						736.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	736.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						10.163.699
10.302. 0036. 2102 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL.						4.373.103
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.373.103
12.361. 0036. 2104 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.						1.204.996
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.204.996
12.362. 0036. 2105 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS						4.585.600
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.585.600
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ						144.867
12.122. 0026. 2590 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UEAP						144.867
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	144.867
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						1.000.000
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						1.000.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.000.000

Protocolo 83125

DECRETO Nº 8335 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Roberto César Santos Souza** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 11 de dezembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83126

DECRETO Nº 8336 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0277.0007/2024 - GAB/SEAD**, e

Considerando os Ofícios nºs 070101.0076.4627.0628/2024 - GABINETE/PGE e 300101.0076.1851.2950/2024 - GABINETE/SESA;

Considerando os termos dos incisos I e II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil e incisos I e II, do art. 42, da Constituição do Estado do Amapá e as disposições da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006;

Considerando, ainda, a necessidade de disciplinar e organizar o concurso público para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público, diretamente subordinada à Secretaria de Estado da Administração, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e conduzir as atividades pertinentes à realização do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Cintha Noemia Mendes Gomes
Xirlene do Socorro da Costa
Alex Almeida Rodrigues da Silva
Ronny Anderson Barbosa Carneiro
Fabio Carvalho Verzola

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Antonio Carlos Saldanha Pimentel
Juvanete Amoras Távora

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Marcelo Ramos Alves

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Elaborar o Projeto Executivo do concurso público;

II - Auxiliar a instituição contratada para realização do concurso público e elaboração do Edital de Abertura;

III - Analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas

de provas de conhecimentos, acuidade física e psicológica, habilidades, habilitações e correlatos;

IV - Coordenar, orientar e acompanhar as atividades pertinentes à execução do concurso público;

V - Promover a ampla divulgação de eventos do certame em todas as suas fases;

VI - Informar processos e expedientes relacionados ao concurso público;

VII - Desenvolver outras ações pertinentes ao concurso público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83127

DECRETO Nº 8337 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui Comissão Especial para revisão das normas relativas aos plantões dos profissionais da saúde do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Ofício nº 300101.0076.1851.2938/2024 GABINETE - SESA**, e

Considerando, a necessidade de revisão da legislação pertinente aos plantões dos profissionais da saúde no âmbito do Estado, com vistas à adequação dos valores pagos,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Especial destinada a revisar a legislação vigente sobre plantões dos profissionais de saúde no Estado do Amapá e a propor um projeto de lei que atualize os valores atualmente pagos, assegurando uma remuneração justa aos profissionais e promovendo a eficiência do serviço público de saúde.

Parágrafo único. Na proposta de alteração legislativa, a Comissão deverá priorizar soluções que corrijam distorções remuneratórias e otimizem a disponibilidade dos profissionais, de modo a atender às demandas da população e fortalecer a qualidade do atendimento.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos titulares dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado da Saúde - que exercerá a função de Presidente;

II - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica;

III - Secretaria de Estado do Planejamento;

IV - Secretaria de Estado da Administração;

V - Procuradoria-Geral do Estado.

§ 1º Os membros da Comissão exercerão as atividades previstas neste Decreto sem prejuízo de suas funções ordinárias em seus respectivos órgãos.

§ 2º A Secretaria de Estado da Saúde fornecerá estrutura física e apoio administrativo adequados para o funcionamento da Comissão, assegurando os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas.

§ 3º Os titulares poderão, por meio de Portaria, designar seus Secretários Adjuntos e, no caso da Procuradoria-Geral do Estado, Procuradores, para lhes substituírem, quando necessário.

§ 4º O Governador do Estado poderá, a qualquer tempo, substituir os membros definidos no *caput* deste artigo ou incluir novos membros que julgar pertinentes para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I - Realizar uma análise minuciosa da legislação atual sobre plantões dos profissionais de saúde, identificando lacunas, deficiências e pontos de atualização necessários;

II - Coletar dados e informações detalhadas sobre os valores atualmente pagos e as reais necessidades dos profissionais, levando em conta tanto aspectos financeiros quanto condições de trabalho;

III - Consultar entidades representativas das categorias envolvidas, buscando entender as demandas e ouvir proposições dos próprios profissionais de saúde;

IV - Desenvolver propostas de atualização dos valores pagos, baseando-se em práticas nacionais que visem a valorização dos profissionais e a sustentabilidade financeira do Estado.

Parágrafo único. A Comissão Especial deverá, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar um relatório detalhado contendo as conclusões obtidas e uma proposta de alteração da legislação vigente, com vistas à correção das distorções identificadas.

Art. 4º O Presidente da Comissão terá a prerrogativa de convocar reuniões extraordinárias e poderá designar grupos de trabalho especializados, com o objetivo de aprofundar análises e subsidiar os trabalhos da Comissão com dados específicos e relatórios técnicos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83128

DECRETO Nº 8345 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Afonso Ferreira Ávila** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82444

DECRETO Nº 8346 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Aline Batista Tabosa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82445

DECRETO Nº 8347 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Caio Kenji Nishiyama** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82446

DECRETO Nº 8348 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Lucas Cardoso Gomes D'Angelo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82447

DECRETO Nº 8349 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Hugo Seidi Iwai Ridão** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82448

DECRETO Nº 8350 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **João Vitor Franco Belem** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82449

DECRETO Nº 8351 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Helio Fernandes Pacheco** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82452

DECRETO Nº 8352 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Pietra Cordeiro Lessa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82453

DECRETO Nº 8353 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro

de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Fernanda de Assis Dutra** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82454

DECRETO Nº 8354 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Luciano Roberto de Oliveira Carriel** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82455

DECRETO Nº 8355 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marília de Almeida Luz Costa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82456

DECRETO Nº 8356 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Thiago Henrique Neves Viana Bravo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82457

DECRETO Nº 8357 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Hueliton Fontes de Almeida** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita

Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82458

DECRETO Nº 8358 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edise da Costa Araújo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auditor da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFA1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82459

DECRETO Nº 8359 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Hallana de Sousa Almeida** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82460

DECRETO Nº 8360 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Peterson Franklin de Jesus Melo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82461

DECRETO Nº 8361 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Diego Marques da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82462

DECRETO Nº 8362 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gabriel José Nogueira Pinho dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82463

DECRETO Nº 8363 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Heraldo Cañizo Pereira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82464

DECRETO Nº 8364 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Leila Alves Pereira de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82465

DECRETO Nº 8365 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Andrew Costa de Carvalho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82467

DECRETO Nº 8366 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Tatiany de Miranda Drbal Franco** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82468

DECRETO Nº 8367 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Guilherme Torres da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82476

DECRETO Nº 8368 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Alan Marcos Ferreira Dias Sales** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82477

DECRETO Nº 8369 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Luiz Antonio Guedes da Silva Neto** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82478

DECRETO Nº 8370 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024-NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Gustavo Gurgel Nóbrega** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82481

DECRETO Nº 8371 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Thyago Pinheiro Sindeaux** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82482

DECRETO Nº 8372 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro

de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leandro Couto da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82485

DECRETO Nº 8373 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Wesley Martins de Oliveira Sousa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82488

DECRETO Nº 8374 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Andrey Luiz Duarte Martins** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82490

DECRETO Nº 8375 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luciana Caldas Matielli** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82492

DECRETO Nº 8376 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fernandes Kappes** para ocupar o Cargo

de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82494

DECRETO Nº 8377 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisco das Chagas Alves** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82497

DECRETO Nº 8378 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jahilson Barbosa da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82499

DECRETO Nº 8379 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edson de Jesus Moreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82501

DECRETO Nº 8380 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lucas Tavares Dias** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82503

DECRETO Nº 8381 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Carlos Murilo Ferreira de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82505

DECRETO Nº 8382 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Adriane Beserra Carvalho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82509

DECRETO Nº 8383 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Cláudio Pereira Mendes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82510

DECRETO Nº 8384 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **João Paulo Vasconcelos Alves Guimarães** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82511

DECRETO Nº 8385 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Cleiton Lopes de Carvalho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82513

DECRETO Nº 8386 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Allan Kenity Oyama** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82514

DECRETO Nº 8387 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Eli Alves de Sousa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82515

DECRETO Nº 8388 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0337.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, inserido no edital nº 08/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.822, de 30 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Harã dos Santos Nascimento** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Inicial, Nível GFF1, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82517

DECRETO Nº 8389 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023;

Considerando, ainda, decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 0054795-26.2022.8.03.0001,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Neidiane Sucupira Assunção** (sub judge) para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Amapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82519

DECRETO Nº 8390 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023;

Considerando, ainda, decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 0054795-26.2022.8.03.0001,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Gezilene Pinheiro de Oliveira** (sub judge) para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Calçoene).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82521

DECRETO Nº 8391 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Felipe Pelizza da Cunha** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Calçoene).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82582

DECRETO Nº 8392 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Leandro Paulo Ramos Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Ferreira Gomes).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82583

DECRETO Nº 8393 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Michele da Cruz de Jesus** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Ferreira Gomes).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82584

DECRETO Nº 8394 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Leandro Henrique Pereira Pinto** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Ferreira Gomes).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82586

DECRETO Nº 8495 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Karla Sabrina Tavares Araújo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82588

DECRETO Nº 8396 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Carla Camila Leal Vieira Martins** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Ferreira Gomes).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82590

DECRETO Nº 8397 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da

Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marta do Socorro Silva Nascimento Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Sociologia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Ferreira Gomes).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82591

DECRETO Nº 8398 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luane Lorrana de Souza Barbosa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Itauba).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82592

DECRETO Nº 8399 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº

7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Danúsia Lopes de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Itauba).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82594

DECRETO Nº 8400 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Léon Ramos Picanço** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Itauba).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82595

DECRETO Nº 8401 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023;

Considerando, ainda, decisão judicial contida no

Mandado de Segurança nº 0054795-26.2022.8.03.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Camile Luiza de Oliveira Almeida** (sub judice) para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Itaúbal).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82596

DECRETO Nº 8402 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Karla Adriana Braga da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Ensino Especial, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Itaúbal).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82597

DECRETO Nº 8403 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023;

Considerando, ainda, decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 0054795-26.2022.8.03.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gerlane dos Santos Souza** (sub judice) para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82598

DECRETO Nº 8404 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Janáia Batista de Melo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82599

DECRETO Nº 8405 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023;

Considerando, ainda, a decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 0054795-26.2022.8.03.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jordan Souza de Lima** (sub judice) para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82600

DECRETO Nº 8406 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gilderlan Batista Viana** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82601

DECRETO Nº 8407 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria de Nazaré Cambraia da Costa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82602

DECRETO Nº 8408 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023;

Considerando, ainda, decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 0054795-26.2022.8.03.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adriano Duarte Tenório** (sub judice) para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82603

DECRETO Nº 8409 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº

7.960, de 14 de julho de 2023;

Considerando, ainda, decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 0054795-26.2022.8.03.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Hiago Germano dos Santos** (sub judice) para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82604

DECRETO Nº 8410 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Aline Pacheco de Lima** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82605

DECRETO Nº 8411 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de

julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elany de Fátima Silva dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82606

DECRETO Nº 8412 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Guilherme Barreiros Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82607

DECRETO Nº 8413 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lana Maiara Saraiva Furtado** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82608

DECRETO Nº 8414 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alessandra Oliveira Teles** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82609

DECRETO Nº 8415 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Anderson Fernando Silva de Carvalho**

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82610

DECRETO Nº 8416 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Hugo Barbosa Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82611

DECRETO Nº 8417 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Esthefany Dioani Mendonça de Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal

Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82612

DECRETO Nº 8418 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Matheus Alves Xavier** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82613

DECRETO Nº 8419 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luiz Matheus Rocha Inajosa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82614

DECRETO Nº 8420 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adriana Pantoja da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82615

DECRETO Nº 8421 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rafael Maciel Moraes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82616

DECRETO Nº 8422 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Maria Roselima da Luz Lopes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82617

DECRETO Nº 8423 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rosy Valéria Passos Miranda Pereira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82618

DECRETO Nº 8424 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Anderson Gley da Costa Pantoja** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82619

DECRETO Nº 8425 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Maria Paula de Gomes Marques** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82620

DECRETO Nº 8426 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Carla Thaís Freitas dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82621

DECRETO Nº 8427 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ronaldo Pessoa do Rego Carvalho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82622

DECRETO Nº 8428 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Francisco Diego da Silva Meireles** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82623

DECRETO Nº 8429 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rafaela de Sena Santa Ana** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82624

DECRETO Nº 8430 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de

julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cristiane Cordeiro da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82625

DECRETO Nº 8431 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edithe Santana Cardoso Gomes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82626

DECRETO Nº 8432 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Patricia Guedes Viana** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82627

DECRETO Nº 8433 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcia Raphaela de Araújo Reis Balduti** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82629

DECRETO Nº 8434 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jiandry Cunha Chedek Gonçalves** para

ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Artes, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82630

DECRETO Nº 8435 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Adervane Lima de Sousa Junior** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Biologia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82631

DECRETO Nº 8436 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Leonardo Bill Marcello Tavares Melo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Biologia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82632

DECRETO Nº 8437 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Adriano Ferreira de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Biologia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82634

DECRETO Nº 8438 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ercicleiane Elias Vieira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Biologia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82635

DECRETO N° 8439 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ana Marta Andrade Costa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Ciências, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82636

DECRETO N° 8440 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Sarah Souza dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Ciências, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82637

DECRETO N° 8441 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rogério Leitão Gomes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Ciências, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82638

DECRETO N° 8442 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Mayná da Silva Mattos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Ciências, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82639

DECRETO N° 8443 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Felipe Monteiro de Almeida** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Ciências, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82640

DECRETO Nº 8444 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Dannieli Dias Lima** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Ciências, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82641

DECRETO Nº 8445 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jaqueline Monteiro da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Ciências, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82642

DECRETO Nº 8446 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ramon de Souza Leite** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Ciências, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82643

DECRETO Nº 8447 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Nerivaldo Pereira Sanches** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Ciências, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82644

DECRETO Nº 8448 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Walpson Alves de Moraes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Ciências, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82645

DECRETO Nº 8449 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de

julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Charlene Benício Farias Dias** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Ciências, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82646

DECRETO Nº 8450 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Geison Gomes Lopes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Ciências, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82647

DECRETO Nº 8451 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Flávia Layana Pimentel Coutinho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82648

DECRETO Nº 8452 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rayssa Luana Queiros da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82649

DECRETO Nº 8453 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rodrigo Gonçalves da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82650

DECRETO Nº 8454 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jailson de Carvalho Costa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82651

DECRETO Nº 8455 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Evandro Santos Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h,

Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82652

DECRETO Nº 8456 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Roberto César Santos de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82653

DECRETO Nº 8457 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Walber Lopes Farias** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82654

DECRETO Nº 8458 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Beatriz Vilhena Queiróz** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82655

DECRETO Nº 8459 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Bianor Monteiro dos Santos Júnior** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82656

DECRETO Nº 8460 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **William Maciel Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82657

DECRETO Nº 8461 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Marlon Wirllem Jardim Rocha** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82658

DECRETO Nº 8462 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Wanderley Gomes de Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82659

DECRETO Nº 8463 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Marcos Vinícius Furtado Salgado** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82660

DECRETO Nº 8464 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ana Amélia Ribeiro da Mota Carvalho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82661

DECRETO Nº 8465 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jullie Maelli Jesus de Lima** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Ensino Religioso, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82663

DECRETO Nº 8466 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Fabiola de Souza e Sousa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Filosofia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82665

DECRETO Nº 8467 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Bruno Sérgio de Barros** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Filosofia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82667

DECRETO Nº 8468 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Sueli Sena da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Filosofia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82668

DECRETO Nº 8469 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Helton Lima Soares** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Filosofia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82670

DECRETO Nº 8470 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Patrick Luiz Galvão do Carmo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Filosofia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82672

DECRETO Nº 8471 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Paulo Venicio Mesquita Gomes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82675

DECRETO Nº 8472 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de

julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Letícia Maria Santos Silva Veríssimo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82676

DECRETO Nº 8473 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Roosevelt de Freitas Teixeira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82679

DECRETO Nº 8474 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Eduardo Silva de Almeida** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82681

DECRETO Nº 8475 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Felipe Pinheiro Nery** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82683

DECRETO Nº 8476 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Liliane do Socorro Martins Cardoso**

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82686

DECRETO Nº 8477 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alex de Lima Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82688

DECRETO Nº 8478 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vera Lúcia Vieira Cardoso** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe "C", 40h, Padrão

01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82689

DECRETO Nº 8479 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alan Diêgo Queiroz Pastana Vilhena** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82691

DECRETO Nº 8480 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luciane Pereira Fernandes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82692

DECRETO Nº 8481 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Victória Pereira Amorim** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82696

DECRETO Nº 8482 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Samanta Sousa Barbosa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82697

DECRETO Nº 8483 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lidiane Henrique Raposo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82699

DECRETO Nº 8484 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Diemerson Correia dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82700

DECRETO Nº 8485 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Wagner Brito Fernandes da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82705

DECRETO Nº 8486 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Elbi Pinheiro da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82704

DECRETO Nº 8487 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **José Renan Santos Santana** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82706

DECRETO Nº 8488 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Carmem Lima Rodrigues** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82707

DECRETO Nº 8489 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Felipe Mendes dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82708

DECRETO Nº 8490 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ana Jaqueline de Souza Barreto** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82709

DECRETO Nº 8491 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Hedilano Luiz da Silva Maciel** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82710

DECRETO Nº 8492 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Amanda Cristina Souza da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82711

DECRETO Nº 8493 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de

2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Wanny Kallyni Ferreira de Assis** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82712

DECRETO Nº 8494 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Simone Ramos Farias** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82713

DECRETO Nº 8495 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Karla Sabrina Tavares Araújo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82714

DECRETO Nº 8496 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leandro de Freitas Pantoja** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82716

DECRETO Nº 8497 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisco Wilton de Oliveira Pereira**

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82717

DECRETO Nº 8498 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Douglas Chagas Pereira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82718

DECRETO Nº 8499 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jacqueline Oliveira Nogueira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82719

DECRETO Nº 8500 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leandro Siqueira Rodrigues** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82720

DECRETO Nº 8501 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Endy Reis Brito** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82721

DECRETO Nº 8502 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Érick Diego Guedes França** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82722

DECRETO Nº 8503 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Marcella Vieira Viana** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82723

DECRETO Nº 8504 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Eneida Damasceno Borges de Sá** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82724

DECRETO Nº 8505 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Letícia Santos Nascimento** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82725

DECRETO Nº 8506 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Diogo Luiz Souza de Matos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82726

DECRETO Nº 8507 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Andrey Barbosa Coutinho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82727

DECRETO Nº 8508 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Dayane Chagas dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82728

DECRETO Nº 8409 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023;

Considerando, ainda, decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 0054795-26.2022.8.03.0001,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Hiago Germano dos Santos** (sub judice) para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82729

DECRETO Nº 8510 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Iana Cristina Figueiredo Richene** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82730

DECRETO Nº 8511 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jamile Gomes Watanabe** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82731

DECRETO Nº 8512 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ademilson Filocreão Veiga** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82732

DECRETO Nº 8513 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Fábio Anderson Corrêa Campos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82734

DECRETO Nº 8514 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação

- SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Caroline Freitas Garcia Coelho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82735

DECRETO Nº 8515 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Josielma do Socorro de Sousa Mafra** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82736

DECRETO Nº 8516 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de

2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carina Baia Rodrigues** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82737

DECRETO Nº 8517 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gilvandro Mendes Monteiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82739

DECRETO Nº 8518 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Andréia de Queiróz Barros** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82740

DECRETO Nº 8519 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alcineia Miranda Campos do Nascimento** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82743

DECRETO Nº 8520 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alice Souza de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Matemática, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82745

DECRETO Nº 8521 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Daiana Brito Martins** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Sociologia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82746

DECRETO Nº 8522 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Milleny Chaves Rodrigues** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Sociologia, Classe "C", 40h,

Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82747

DECRETO Nº 8523 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marciany Ribeiro Nascimento** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Sociologia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82749

DECRETO Nº 8524 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Eli Viana Leite** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Sociologia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82750

DECRETO Nº 8525 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023;

Considerando, ainda, decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 0038133-50.2023.8.03.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Louise de Souza Gouveia** (sub judice) para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Sociologia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82751

DECRETO Nº 8526 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Uelber Rossi dos Santos Pinto** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82752

DECRETO Nº 8527 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcela Fabiani Silva Dias** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82754

DECRETO Nº 8528 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Débora Serrão da Costa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82755

DECRETO Nº 8529 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luciano Varela Bezerra** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82756

DECRETO Nº 8530 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Augusto Cesar Rodrigues Lobato** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82757

DECRETO Nº 8531 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Cirlene Araújo Dias** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82758

DECRETO Nº 8532 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Bruno Dantas Nascimento** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82759

DECRETO Nº 8533 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Laercio Martins Rodrigues** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82760

DECRETO Nº 8534 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Roberto Barata de Sousa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82762

DECRETO Nº 8535 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Diego Aparecido Belo Cabral da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Química, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82763

DECRETO Nº 8536 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Elton Tiago Jacarandá Barrêto** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Pedra Branca do Amapari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82764

DECRETO Nº 8537 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023;

Considerando, ainda, decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 0054795-26.2022.8.03.0001,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Wenderson da Silva Lobato** (sub judice) para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Pedra Branca do Amapari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82766

DECRETO Nº 8538 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023;

Considerando, ainda, decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 0054795-26.2022.8.03.0001,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Vanicléia Aires da Costa** (sub judice) para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82767

DECRETO Nº 8539 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edneia Silva de Moraes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Filosofia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82768

DECRETO Nº 8540 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Joabe Pereira Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Filosofia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82769

DECRETO Nº 8541 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo**

nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Evandro Elias de Barros Neto** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82770

DECRETO Nº 8542 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lincol Menezes da Silva Campos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82771

DECRETO Nº 8543 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final

do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Esaú Silva Nunes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82772

DECRETO Nº 8544 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alessandra de Souza Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82773

DECRETO Nº 8545 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de

julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Inácio Pereira Sena** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82774

DECRETO Nº 8546 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Mariana Alves Reis** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82775

DECRETO Nº 8547 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Samara Gomes da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82776

DECRETO Nº 8548 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rayane França Santarém** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82777

DECRETO Nº 8549 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Nayara Cristina da Conceição** para

ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82780

DECRETO Nº 8550 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Emanoel Belfor de Freitas** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Ensino Especial, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82781

DECRETO Nº 8551 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Susinéia Manfredo de Sousa Rezende** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Ensino Especial,

Classe “C”, 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82782

DECRETO Nº 8552 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fabricia Monteiro Valente** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Ensino Especial, Classe “C”, 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82783

DECRETO Nº 8553 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edielson Pereira Ramos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Ensino Especial, Classe “C”, 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82784

DECRETO Nº 8554 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jonilson Pinto Costa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe “C”, 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82785

DECRETO Nº 8555 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leiliane Gama Pereira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe “C”, 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82786

DECRETO Nº 8556 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Mariza dos Santos Martel** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82787

DECRETO Nº 8557 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Iranilce da Silva Rodrigues** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82788

DECRETO Nº 8558 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Eder Souto Batista** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82789

DECRETO Nº 8559 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Gabriel Oliveira de Siqueira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Geografia, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82790

DECRETO Nº 8560 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Karla Menezes Almeida** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82791

DECRETO Nº 8561 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Marlos Vinícius Gama de Matos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82795

DECRETO Nº 8562 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Livia Moura Machado** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82796

DECRETO Nº 8563 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Priscila Viegas dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82797

DECRETO Nº 8564 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Adriano Tiago Moreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82800

DECRETO Nº 8565 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Lidia Maria Pereira Brandão** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82801

DECRETO Nº 8566 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de

julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Nilmar Borges Corrêa Luz** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - História, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82802

DECRETO Nº 8567 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jessica de Carvalho dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Inglesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82804

DECRETO Nº 8568 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Tayane Pinheiro Sena Cardoso** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82805

DECRETO Nº 8569 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rodrigo Castro Igreja** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82806

DECRETO Nº 8570 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jéssica Paula de Freitas e Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82808

DECRETO Nº 8571 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Angelo Fernandes Pastana** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82810

DECRETO Nº 8572 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Naiara Souza da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação

Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82811

DECRETO Nº 8573 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Raiane Pereira Simplicio** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82813

DECRETO Nº 8574 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sarah Cristina da Costa Xavier** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro

de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82814

DECRETO Nº 8575 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Eloise Yasmim de Aquino Brito** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Língua Portuguesa, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82815

DECRETO Nº 8576 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Eduarda Silveira de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Química, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82819

DECRETO Nº 8577 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Igor Matheus Sanches Araújo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Química, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82820

DECRETO Nº 8578 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Renato Damasceno Trindade** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Química, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82821

DECRETO Nº 8579 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Miony Carolina Cardoso Costa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Química, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82823

DECRETO Nº 8580 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Williams Costa Freitas Barbosa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Química, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82824

DECRETO Nº 8581 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leidson Ronald de Sousa Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Química, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82825

DECRETO Nº 8582 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023;

Considerando, ainda, decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 0054795-26.2022.8.03.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gustavo dos Santos Ferreira** (sub judice) para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82826

DECRETO Nº 8583 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fabrina Pereira Marques** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82827

DECRETO Nº 8584 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Miguel Miranda Rodrigues** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82828

DECRETO Nº 8585 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Josiana Pereira Leite** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82829

DECRETO Nº 8586 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cristiany Valente Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82830

DECRETO Nº 8587 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03

de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023;

Considerando, ainda, decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 0054795-26.2022.8.03.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Patricia Lima Vales** (sub judice) para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82831

DECRETO Nº 8588 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Renato dos Santos Conceição** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82833

DECRETO Nº 8589 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Meryan Fernandes Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82834

DECRETO Nº 8590 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Marcirio da Câmara Balieiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Serra do Navio).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82835

DECRETO Nº 8591 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo**

nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Antonio Tomé Picanço Junior** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Serra do Navio).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82836

DECRETO Nº 8592 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Aurilene Pacheco Coêlho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Serra do Navio).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82837

DECRETO Nº 8593 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final

do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023;

Considerando, ainda, decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 0054795-26.2022.8.03.0001,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Maria Neide Sadala** (sub judge) para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Serra do Navio).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82838

DECRETO Nº 8594 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023;

Considerando, ainda, decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 0054795-26.2022.8.03.0001,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Mirlane Morais Souza Viana** (sub judge) para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Serra do Navio).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82840

DECRETO Nº 8595 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Josivan Dias Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor da Educação Básica e Profissional - Educação Física, Classe "C", 40h, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Serra do Navio).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82841

DECRETO Nº 8596 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Manoel Lima Ciriaca Filho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Amapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82842

DECRETO Nº 8597 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Keila Cristina da Silva Castro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Amapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82845

DECRETO Nº 8598 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Flaviana da Silva Gomes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82846

DECRETO Nº 8599 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Marli Braga dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82848

DECRETO Nº 8600 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rosimar Malhão Pinheiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82849

DECRETO Nº 8601 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Maria de Nazaré do Carmo Leite** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal

Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82850

DECRETO Nº 8602 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luana Brito Rocha** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82851

DECRETO Nº 8603 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gilson Kawana Pereira Kaxuyana Tiriyo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82853

DECRETO Nº 8604 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jéssica Lene Nascimento da Costa Medeiros** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82854

DECRETO Nº 8605 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Diana Furtado Pontes da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82855

DECRETO Nº 8606 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Iasmim Larissa Pinheiro de Almeida** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82856

DECRETO Nº 8607 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Alexandre Magno Araújo de Almeida** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82857

DECRETO Nº 8608 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Elizandra Vilhena Lopes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82858

DECRETO Nº 8609 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Liliam Lucena de Mesquita Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82859

DECRETO Nº 8610 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ana Claudia Macedo Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82860

DECRETO Nº 8611 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Karoline Videira Láu** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82861

DECRETO Nº 8612 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Regiane Melo Furtado** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82862

DECRETO Nº 8613 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Karina Mendes da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82863

DECRETO Nº 8614 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Maricelma da Cruz Favacho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82864

DECRETO Nº 8615 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luana Beatriz Lod Monteiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82865

DECRETO Nº 8616 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Silas Moreira de Freitas** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82866

DECRETO Nº 8617 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Norma de Brito dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82867

DECRETO Nº 8618 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jonathan Marcel Barros Maciel** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82868

DECRETO Nº 8619 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **William Lisboa Soares da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82869

DECRETO Nº 8620 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Maria José da Costa Nunes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82870

DECRETO Nº 8621 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final

do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Raquel Corrêa da Fonseca** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82871

DECRETO Nº 8622 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Marcia Amoras Pereira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82872

DECRETO Nº 8623 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **José Romario Mendes Rodrigues** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82873

DECRETO Nº 8624 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Taíza do Socorro Marques** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82874

DECRETO Nº 8625 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Larissa Santos Barriga** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82875

DECRETO Nº 8626 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Bruno Brito Gomes Gonçalves** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82876

DECRETO Nº 8627 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lucélia Brazão Moreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82877

DECRETO Nº 8628 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Fabiana Pereira Marques** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82878

DECRETO Nº 8629 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Arnanda de Cássia de Oliveira da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82879

DECRETO Nº 8630 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Telma da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82880

DECRETO Nº 8631 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rauliane de Oliveira Borges** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82881

DECRETO Nº 8632 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Álisson Pinto Lima** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82882

DECRETO Nº 8633 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Letícia Camyla Lima de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82883

DECRETO Nº 8634 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Nívea Maria Ferreira Coelho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82884

DECRETO Nº 8635 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rosilene da Costa Cordeiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82885

DECRETO Nº 8636 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Márcio Sanches de Macêdo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil

do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82886

DECRETO Nº 8637 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gleiciane Monteiro da Rocha** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82887

DECRETO Nº 8638 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gilcilene Amanajás Rocha** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82888

DECRETO Nº 8639 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gilclene Pereira Sobral de Brito** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82889

DECRETO Nº 8640 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luana Batista da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82890

DECRETO Nº 8641 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Aline Celestino de Araújo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82891

DECRETO Nº 8642 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Cristiano Melo Ramos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82892

DECRETO Nº 8643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Alane Maréco Viana** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82893

DECRETO Nº 8644 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Darlene Dias de Miranda** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82894

DECRETO Nº 8645 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final

do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jacó Vilhena de Castro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82895

DECRETO Nº 8646 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elaine da Silva Gomes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82896

DECRETO Nº 8647 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Diecy Batista Vilhena** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82897

DECRETO Nº 8648 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gabriela do Nascimento Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82898

DECRETO Nº 8649 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elisangela da Silva e Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil

do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82899

DECRETO Nº 8650 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Marcilene Carvalho da Mota** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82900

DECRETO Nº 8651 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ávila Karina Santos do Carmo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82901

DECRETO Nº 8652 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Núbia Evelin Assunção Salvador** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82902

DECRETO Nº 8653 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Antonio Diego Ferreira Chagas** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82903

DECRETO Nº 8654 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Dianne Alves Araújo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82904

DECRETO Nº 8655 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Adriana Marcia Costa de Almeida Borges** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82905

DECRETO Nº 8656 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Sheila Dias de Sousa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82906

DECRETO Nº 8657 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Josiney Lima do Vale** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82907

DECRETO Nº 8658 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Patrícia Silva Rubini Melo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82908

DECRETO Nº 8659 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jéssica Corrêa de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82909

DECRETO Nº 8660 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Absaguy Borges dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82910

DECRETO Nº 8661 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rosa Amélia Neves da Silva Mendes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível II, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82911

DECRETO Nº 8662 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Vitória Fonseca Flores** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil

do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82912

DECRETO Nº 8663 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sirliane da Silva Teixeira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82913

DECRETO Nº 8664 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Odite das Graças Brilhante dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82914

DECRETO Nº 8665 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Mayara Richelli Maia Penafort** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82915

DECRETO Nº 8666 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Shirlei Oliveira da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82916

DECRETO Nº 8667 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Maria Francisca Alves Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82917

DECRETO Nº 8668 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Nathallia dos Santos Santana** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82918

DECRETO Nº 8669 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ricardo Phillipe Lima Amaral** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82919

DECRETO Nº 8670 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ellen Nayany Silva Gomes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82920

DECRETO Nº 8671 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do

Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Natália Tifani Furtado Rodrigues** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82921

DECRETO Nº 8672 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vanusa Côelho dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82922

DECRETO Nº 8673 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Tainara Borges da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82923

DECRETO Nº 8674 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adriana Brito Reis** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82924

DECRETO Nº 8675 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Natalina Vasques de Almeida** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal

Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82925

DECRETO Nº 8676 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cleide Nunes Serrão** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82926

DECRETO Nº 8677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Mateus dos Santos Rodrigues** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82927

DECRETO Nº 8678 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Kézia Aparecida Serrão Rabelo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82928

DECRETO Nº 8679 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Kelly Cristina Ramos Pereira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82929

DECRETO Nº 8680 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Marta Moraes de Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82930

DECRETO Nº 8681 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Elizamara Araújo Carneiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82931

DECRETO Nº 8682 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Suellen Patrícia Belfor Dantas** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82932

DECRETO Nº 8683 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Elaine Mayana Fernandes Benevides** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82933

DECRETO Nº 8684 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Benedita Joseane Silva de Sousa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82934

DECRETO Nº 8685 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Vanusa Moraes de Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82935

DECRETO Nº 8686 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Francis Santana da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82936

DECRETO Nº 8687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Cristiane Santos Brito** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82937

DECRETO Nº 8688 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jane Maria França Ramos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil

do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82938

DECRETO Nº 8689 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elton Costa Miranda** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82939

DECRETO Nº 8690 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Darléia Ferreira de Moraes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82940

DECRETO Nº 8691 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marilene Alves Martins** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82941

DECRETO Nº 8692 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jaqueline de Brito Sousa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Pracuúba).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82942

DECRETO Nº 8693 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEED, inserido no Edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Valterjane Guimarães Pereira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Pracuúba).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82943

DECRETO Nº 8694 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Geisiane de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Pracuúba).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82944

DECRETO Nº 8695 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Marcelle de Jesus Amoras** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Pracuúba).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82945

DECRETO Nº 8696 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Henrique da Silva Ribeiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Pracuúba).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82946

DECRETO Nº 8697 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final

do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carla Cristiane Ribeiro e Silva Lemos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Pracuúba).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82947

DECRETO Nº 8698 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jalce Ribeiro de Vasconcelos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82948

DECRETO Nº 8699 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Renato Oliveira de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82949

DECRETO Nº 8700 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elessandra Cardoso da Silva Brito** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82950

DECRETO Nº 8701 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Emanuele Menez Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil

do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82951

DECRETO Nº 8702 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Keila Cristina David Cavalcante** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82952

DECRETO Nº 8703 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lúcy Mayara Rabelo Corrêa dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82953

DECRETO Nº 8704 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francideise Almeida de Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82954

DECRETO Nº 8705 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adriellem Emelin Pinto dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82955

DECRETO Nº 8706 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Mayara Karoline de Queiroz da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82956

DECRETO Nº 8707 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ruan Silva dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82957

DECRETO Nº 8708 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Iranilson Borges Gomes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82958

DECRETO Nº 8709 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Sara de Carvalho Gonçalves** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82959

DECRETO Nº 8710 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rosiane Brison dos Santos Xisto** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82960

DECRETO Nº 8711 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Joanny Dianny Silva dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82961

DECRETO Nº 8712 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Keliane Lima de Freitas Almeida** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82962

DECRETO Nº 8713 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Liliani Conceição Pelaes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82963

DECRETO Nº 8714 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Pamela Jucá Galeno** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado

do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82964

DECRETO Nº 8715 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Joenilson Monteiro dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82965

DECRETO Nº 8716 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Alzelia Oliveira Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Nível I, Padrão 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Tartarugalzinho).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82966

DECRETO Nº 8717 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Vinicius Oliveira Chagas da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Amapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82967

DECRETO Nº 8718 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Fabricia Pena Lopes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Amapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82968

DECRETO Nº 8719 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Elane Cristina Ferreira da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Amapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82969

DECRETO Nº 8720 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Pablo Rodrigues Pinto** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Calçoene).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82971

DECRETO Nº 8721 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Anderson Fancis dos Reis Mira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Calçoene).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82972

DECRETO Nº 8722 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jedaías Maciel Barbosa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Calçoene).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82973

DECRETO Nº 8723 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final

do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ivanilde Gomes Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Calçoene).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82974

DECRETO Nº 8724 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Noianne Castro Almeida** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Calçoene).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82975

DECRETO Nº 8725 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sandra Guadalupe Brazão de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Calçoene).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82976

DECRETO Nº 8726 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alicelene da Silva Gomes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Calçoene).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82977

DECRETO Nº 8727 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leida da Silva Lima** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I,

Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Calçoene).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82979

DECRETO Nº 8728 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Keilane da Costa Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Calçoene).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82978

DECRETO Nº 8729 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Josiel Araújo de Almeida** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Cutias).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82981

DECRETO Nº 8730 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Suzi Nayara Costa dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Cutias).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82982

DECRETO Nº 8731 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elizeu Pereira Lima** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Cutias).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82983

DECRETO Nº 8732 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Bruna Maiara Carvalho Machado** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Cutias).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82984

DECRETO Nº 8733 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Enzo Vinicius de Souza Rodrigues** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Cutias).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82985

DECRETO Nº 8734 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Natalia Karoline Marques Rodrigues** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Cutias).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82986

DECRETO Nº 8735 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Joziélma Nunes Caldas** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Ferreira Gomes).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82987

DECRETO Nº 8736 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final

do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alvaro Anselmo da Costa Lobato** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Ferreira Gomes).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82988

DECRETO Nº 8737 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Patrick Brito dos Reis Duarte** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Ferreira Gomes).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82989

DECRETO Nº 8738 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lia Santana Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Itauba).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82991

DECRETO Nº 8739 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sheylla Suanny Costa Barbosa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Itauba).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82992

DECRETO Nº 8740 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Renata Lidiane Lima Almeida** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de

Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82993

DECRETO Nº 8741 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marli Braga dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82994

DECRETO Nº 8742 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gleiciane Pimentel de Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82995

DECRETO Nº 8743 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ingrid Muniz de Lima** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Laranjal do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82996

DECRETO Nº 8744 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Keila Conceição Rosa Rocha** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Bailique).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82997

DECRETO Nº 8745 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Valéria Rocha Queiroz** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Bailique).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82998

DECRETO Nº 8746 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Daniela Farias Valeriano** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Bailique).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 82999

DECRETO Nº 8747 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Gessica dos Anjos Lobo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Bailique).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83000

DECRETO Nº 8748 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Marlene Fogassa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83001

DECRETO Nº 8749 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final

do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Valéria de Almeida Brito** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83002

DECRETO Nº 8750 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elisandra Caroline da Silva Rocha** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83003

DECRETO Nº 8751 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carla da Silva Moreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83004

DECRETO Nº 8752 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Raynara do Nascimento Pantoja** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83005

DECRETO Nº 8753 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Iranilde Coêlho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I,

Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83006

DECRETO Nº 8754 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Israel Souza dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83007

DECRETO Nº 8755 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lindoval da Conceição da Costa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83008

DECRETO Nº 8756 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisdalva Santos Santana** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83009

DECRETO Nº 8757 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jacinete Rodrigues dos Anjos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83010

DECRETO Nº 8758 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Chris Cardoso Ataíde** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83011

DECRETO Nº 8759 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Kerolen Camila Espirito Santo Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83012

DECRETO Nº 8760 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Tarcio Cristian de Lima Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83013

DECRETO Nº 8761 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Anáira Andrade Pereira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83014

DECRETO Nº 8762 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Eliane Pinto Lima** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83015

DECRETO Nº 8763 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Jakeline Lacerda Miranda Brabo da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83016

DECRETO Nº 8764 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº

7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Cleide da Silva Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83017

DECRETO Nº 8765 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Dhiulyane Nascimento Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83018

DECRETO Nº 8766 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023;

Considerando, ainda, a decisão judicial contida no Processo Judicial nº 0004028-16.2024.8.03.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Andreza Fabiola Cruz da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83019

DECRETO Nº 8767 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023;

Considerando, ainda, a decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 0006143-10.2024.8.03.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elenildo Carvalho Cardôzo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83020

DECRETO Nº 8768 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Crístian Uédrene Santos Simplicio** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83021

DECRETO Nº 8769 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gisele Pinheiro Cavalcante** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

GGISELE 16.12.24.CE1

Protocolo 83022

DECRETO Nº 8770 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Suellen Patricia Valente Tavares** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal

Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83023

DECRETO Nº 8771 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ligiane Moraes Costa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83024

DECRETO Nº 8772 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Silvia Mercês Baia** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83025

DECRETO Nº 8773 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Midiã Costa Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83026

DECRETO Nº 8774 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Kellen do Socorro da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83027

DECRETO Nº 8775 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Sellen Correa Almeida** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83028

DECRETO Nº 8776 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Darlana Rodrigues Soares** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83029

DECRETO Nº 8777 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Maria Francisca dos Santos Braga** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83030

DECRETO Nº 8778 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Cássia Carina Nunes da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83031

DECRETO Nº 8779 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final

do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Flavia Alesandra Sanches Leal** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83032

DECRETO Nº 8780 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Roberta Paula Cardoso Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83033

DECRETO Nº 8781 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Andrea Carina Castro Perreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83034

DECRETO Nº 8782 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vaneise Maiara Silva dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83035

DECRETO Nº 8783 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Josemara Pinheiro da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil

do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83036

DECRETO Nº 8784 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Correa Nunes Mesquita** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83037

DECRETO Nº 8785 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alex Uchôa Melo** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83038

DECRETO Nº 8786 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ramildo Coimbra de Moura Junior** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83039

DECRETO Nº 8787 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Neliza da Conceição das Mercês Rocha** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83040

DECRETO Nº 8788 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Flaviane da Silva Dias** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Oiapoque).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83041

DECRETO Nº 8789 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Keli Virgínio de Sousa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Pedra Branca do Amapari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83042

DECRETO Nº 8790 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ocilene Soares dos Santos Serrão** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Pedra Branca do Amapari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83043

DECRETO Nº 8791 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Edilelson Batista de Sena** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Pedra Branca do Amapari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83044

DECRETO Nº 8792 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo**

nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria José de Sousa Barbosa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Pedra Branca do Amapari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83045

DECRETO Nº 8793 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Hadassa Irley Almeida Pontes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Pedra Branca do Amapari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83046

DECRETO Nº 8794 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final

do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Nelma Costa da Costa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Pedra Branca do Amapari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83047

DECRETO Nº 8795 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcos Marques da Conceição** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Pedra Branca do Amapari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83048

DECRETO Nº 8796 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº

7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lenilson dos Santos Torres** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83049

DECRETO Nº 8797 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Eva Diana da Silva Miranda** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83050

DECRETO Nº 8798 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Eduardo Santiago Paixão** para ocupar

o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83051

DECRETO Nº 8799 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Katiane Aragão Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83052

DECRETO Nº 8800 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Bruno Santiago Boanergio** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83053

DECRETO Nº 8801 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adriano Santiago Boanergio** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83054

DECRETO Nº 8802 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Aucicléia Imbiriba Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83055

DECRETO Nº 8803 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cleudenir do Socorro Manfredo Nunes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Porto Grande).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83056

DECRETO Nº 8804 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Manoel de Jesus dos Santos Barroso Júnior** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Pracuúba).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83057

DECRETO Nº 8805 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Simone da Silva Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83058

DECRETO Nº 8806 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Joao Victor Gomes Tavares** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83059

DECRETO Nº 8807 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Guilherme Prado Barriga** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83060

DECRETO Nº 8808 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Elizabeth dos Santos Machado** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83061

DECRETO Nº 8809 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcos Vinicius de Almeida Ribeiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83062

DECRETO Nº 8810 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Caique de Matos Maciel** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83063

DECRETO Nº 8811 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elison Barbosa Santana** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil

do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83064

DECRETO Nº 8812 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adriele dos Santos Almeida** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83065

DECRETO Nº 8813 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cinthia Bruna Branco Picanço** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83066

DECRETO Nº 8814 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Igor da Silva Machado** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83067

DECRETO Nº 8815 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Vanessa Garrido Campos Rocha** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83068

DECRETO Nº 8816 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Camila Santos Abul Hosson** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83069

DECRETO Nº 8817 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Adrielson de Nazaré Baia** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83070

DECRETO Nº 8818 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Brenda Andressa Uchôa de Vasconcelos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83071

DECRETO Nº 8819 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Ana Beatriz de Matos dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83072

DECRETO Nº 8820 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rodrigo Santarém Carvalho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83073

DECRETO Nº 8821 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Matheus da Silva Fernandes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83074

DECRETO Nº 8822 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Selma Braga dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83075

DECRETO Nº 8823 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Helen Brasil dos Reis dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83076

DECRETO Nº 8824 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Rodrigo Costa Gonçalves** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil

do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83077

DECRETO Nº 8825 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Bianca da Silva Sanches** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83078

DECRETO Nº 8826 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Matheus Rocha da Luz** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83079

DECRETO Nº 8827 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Elivaldo Pereira Alves** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83080

DECRETO Nº 8828 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Thamisía Marques dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83081

DECRETO Nº 8829 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Maria Vithoria Furtado dos Santos Lobato** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83082

DECRETO Nº 8830 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Maria Josinete Pandilha Garcia** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83083

DECRETO Nº 8831 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Carla Arieli dos Santos Almeida** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83084

DECRETO Nº 8832 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Daniely Sales Santos de Oliveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83085

DECRETO Nº 8833 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Robson Borges Mira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83086

DECRETO Nº 8834 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Josyanne de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83087

DECRETO Nº 8835 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Regiane Batista de Souza** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83088

DECRETO Nº 8836 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luana Amaral Dias** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83089

DECRETO Nº 8837 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Eriaura da Silva e Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil

do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83090

DECRETO Nº 8838 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Renato Ferreira Rocha** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83091

DECRETO Nº 8839 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Andrea Suely Palmerim dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83092

DECRETO Nº 8840 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Carina Leite da Silveira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83093

DECRETO Nº 8841 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Juciara de Souza Sarges** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83094

DECRETO Nº 8842 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Thayse Nascimento Cabral** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83095

DECRETO Nº 8843 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Edgleuma Pereira de Almeida Lima** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83096

DECRETO Nº 8844 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Mauro Farias Bahia** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83097

DECRETO Nº 8845 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Cleófas Lopes Ferreira Carvalho** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83098

DECRETO Nº 8846 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elinai Tavares Vilhena** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83099

DECRETO Nº 8847 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Graça Cristina Tavares Lobato** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83100

DECRETO Nº 8848 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº

7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Geovani Vasques Nunes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83101

DECRETO Nº 8849 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vinicius Tenorio Goncalves** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83102

DECRETO Nº 8850 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Bianca Picanço Nogueira** para ocupar

o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana/Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83103

DECRETO Nº 8851 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Josiane Pantoja Negrão** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Serra do Navio).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83104

DECRETO Nº 8852 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Simony Sousa Batista** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Serra do Navio).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83105

DECRETO Nº 8853 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Clemer Monte Dias** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Serra do Navio).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83106

DECRETO Nº 8854 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Tiago Augusto dos Santos do Nascimento** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Serra do Navio).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83107

DECRETO Nº 8855 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Danielle Costa da Costa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Serra do Navio).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83108

DECRETO Nº 8856 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Thiago da Silva dos Santos** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Serra do Navio).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83109

DECRETO Nº 8857 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Patrícia Gonçalves da Fonseca Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Tartarugalzinho).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83110

DECRETO Nº 8858 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Érica Moraes Rodrigues** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Tartarugalzinho).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83111

DECRETO Nº 8859 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Miguel Luiz da Conceição Santos Pinheiro** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Tartarugalzinho).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83112

DECRETO Nº 8860 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Greyci Alves de Sousa** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Vitória do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83113

DECRETO Nº 8861 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº

7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jefferson Rogério Silveira Cardoso** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Vitória do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83114

DECRETO Nº 8862 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Isabel Cristina Lopes Diniz** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Vitória do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83115

DECRETO Nº 8863 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ariana Jéssica Palha da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Vitória do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83116

DECRETO Nº 8864 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Viviane Silva de Moraes** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Vitória do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83117

DECRETO Nº 8865 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cilene Lazameth das Graças** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Vitória do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83118

DECRETO Nº 8866 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcello Souza Serra** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Vitória do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83119

DECRETO Nº 8867 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Clauciane Pinto Pimentel** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Vitória do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83120

DECRETO Nº 8868 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Érika Moura Miranda** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Vitória do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83121

DECRETO Nº 8869 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Luiz Barros Ferreira** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Vitória do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83122

DECRETO Nº 8870 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo

com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0680.0296.0001/2024 - NDP/SEAD**, e

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação-SEED, inserido no edital nº 020/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.960, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lisdiane Paiva Pires** para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Vitória do Jari).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 83123

PUBLICIDADE

CAMPANHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL



ATENÇÃO PRODUTOR RURAL
AGORA É OBRIGATÓRIA
A ATUALIZAÇÃO
CADASTRAL
DOS REBANHOS!



Compareça à DIAGRO no período de 01 de agosto a 30 de novembro para atualizar seu cadastro, com os quantitativos de animais de produção existentes em sua propriedade.

A VACINAÇÃO CONTRA A BRUCELOSE CONTINUA.

Informações: (96) 98414-2565 www.diagro.ap.gov.br

Controladoria Geral**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/CGE/AP DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a priorização de processos de denúncia para instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso XI e artigo 45 do Decreto nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013 c/c o art. 17 do Decreto Estadual nº 3868 de 22 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que compete à Controladoria-Geral do Estado do Amapá a coordenação geral e a orientação técnica e normativa das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria, correição administrativa, transparência e ética e acesso à informação e a consolidação dos controles internos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para o controle da excelência operacional, nos termos do artigo 3º, incisos II e III do Decreto nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade e eficiência ao trâmite de denúncias e processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO a importância de priorizar denúncias que envolvam infrações graves ou que possam acarretar danos irreparáveis à administração pública e aos direitos dos cidadãos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Instrução Normativa estabelece diretrizes de priorização de procedimentos disciplinares a serem adotadas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) e pelas Controladorias Setoriais e Seccionais.

Art. 2º - Os procedimentos disciplinares serão priorizados consoante sua ordem cronológica, considerando os princípios da isonomia, impessoalidade e duração razoável do processo, podendo ser excepcionada nas situações previstas nos artigos 3º e 4º desta Instrução Normativa.

Art. 3º Antes da análise pela equipe de exame de admissibilidade, a Corregedoria-Geral do Estado deve conferir tramitação prioritária às denúncias e procedimentos disciplinares que versem sobre:

- I - Assédio sexual, assédio moral e incontinência pública;
- II - Infrações cometidas por servidores lotados ou à disposição da Controladoria Geral do Estado;
- III - Infrações cometidas contra idosos, crianças, pessoas

com deficiência-PCD ou pessoas com doenças graves;
IV - Casos previstos em lei como prioritários.

Art. 4º Após a análise do exame de admissibilidade, as denúncias e procedimentos disciplinares instruídas com relatório técnico, nos casos em que serão efetivamente instaurados os Processos Administrativos Disciplinares (PAD), terão a seguinte ordem de priorização:

- I - Risco de prescrição, assim considerado quando verificado período igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias para a perda da pretensão punitiva estatal;
- II - Risco de dano irreparável pela demora na tramitação, a ser demonstrado pelo processado ou pelo gestor do órgão ou entidade de lotação do agente público, ou outra autoridade com competência para tanto;
- III - Denúncias que tratem de assédio sexual, moral e incontinência pública;
- IV - Casos de infrações cometidas por servidores lotados ou à disposição da Controladoria Geral do Estado;
- V - Casos previstos em lei como prioritários.

Art. 5º Os processos disciplinares serão instaurados de modo a não prejudicar a tramitação de processos que não possuam a tramitação prioritária, observando-se a proporção de um prioritário para um ordinário, garantindo assim a equidade e a eficiência na condução de todos os processos.

Art. 6º As Unidades Seccionais de Correição deverão adotar, no que couber, os procedimentos instituídos nesta Instrução Normativa.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de dezembro de 2024

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Controladora-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 7566/2024

Protocolo 82435

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 701/2024-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - DAF/ULCC**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **BRUNA BASTOS DOS REIS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

- I - O primeiro período dar-se-á do dia **07 a 21 de janeiro de 2025**.

II - O segundo período dar-se-á do dia 07 a 21 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 82379

PORTARIA Nº 702/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - BSB/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **BRUNA GALBINSKI DE OLIVEIRA CASTRO GERHEIM**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Administrativo, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 82380

PORTARIA Nº 703/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - SESA/TFD**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **BRUNO SALGADO RABELO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico - Jurídico, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 16 a 30 de janeiro de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 01 a 15 de abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 82381

PORTARIA Nº 704/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - DIAGRO**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CARIVALDO PEREIRA DE FARIAS JUNIOR**, no exercício do Cargo Comissionado de Motorista, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 82382

PORTARIA Nº 705/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CARLA PRISCILA GUIMARÃES VALADARES DALBOSCO**, no exercício do Cargo Comissionado de Gerente de Subgrupo de Atividades, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 82383

PORTARIA Nº 706/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PLCC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora 3º SARG. QOBMAP **CAROLINE FERREIRA DO AMARAL**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 03 a 17 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 82384

PORTARIA Nº 707/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - GAB-GOV/ GSI**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CAP QOPMAP **CHARLES JANIO FERREIRA MONTEIRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível IV- Assessor Especial, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 02 a 31 de janeiro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 82385

PORTARIA Nº 708/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - SG/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **CHARLES NEI PELAES DE AVIS**, Pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 82386

PORTARIA Nº 709/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **CLÁUDIA CRISTINA DIAS DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (Trinta) dias de férias, **o gozo dar-se-á do dia 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 82387

PORTARIA Nº 710/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **CLEISE SANTANA COUTINHO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico - Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 82388

PORTARIA Nº 711/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - POLITEC/ASS - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CLEONICE DA SILVA NOGUEIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 02 a 31 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 82389

PORTARIA Nº 713/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **PROC. Nº 0019.0332.4627.0093/2024** e a **Programação de Férias/2025 - CEJUR - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do **Art. 98 da Lei nº 089/2015**, ao Procurador de Estado **DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO**, 15 (Quinze) dias de férias, **o gozo dar-se-á do dia 06 a 20 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 82391

PORTARIA Nº 714/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DIENE HEIRE RODRIGUES DE SOUSA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Pesquisas Orçamentária 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 21 de setembro a 05 de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 82392

PORTARIA Nº 715/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PLCC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do **Art. 98 da Lei nº 089/2015**, a Procuradora do Estado **EDILENE CHAGAS FARIA**, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 07 a 21 de janeiro de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 01 a 15 julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 82393

Polícia Civil**PORTARIA Nº 404, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2024-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei nº 0883, de 23.03.05 c/c Decreto nº 1348/23, publicado no DOE nº 7860 de 17/02/2023 c/c art. 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20.06.2007, e tendo em vista a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal nº 13.681, de 18.06.18 c/c art. 143, 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício nº 350101.0077.3188.0379/2024/COMISSÕES PAD E SAD/DGPC, subscrito pelo Presidente do **Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2024-DGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural nº 172/2024-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo concedido nos termos da Portaria nº 318/2024- DGPC, de novo ato designatório, publicada no DOE nº 8.265 de 09.10.2024.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 82424

**PORTARIA Nº 407, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024,
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL- DGPC**

Retifica a portaria nº 402/2024.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica nº 0883, de 23.03.2005, Decreto nº 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE nº 7860, e, considerando o teor do **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0093/2024 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da **Portaria nº 402, de 13.12.2024**, publicada no Diário Oficial nº 8.310, de 16.05.2024, referente à homologação de deslocamento de servidores e autorização de pagamento de diárias, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ: “ONDE SE LÊ: “Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **CLEICIANO CRUZ CARDOSO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 9889620 e **DIELI DOS SANTOS MENDES**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 9879030 que se deslocarão de Laranjal do Jari/AP até Santana/AP para cumprimentando da missão nº 031/2024-DPI, no período de 16 a 18.12.2024.

Art. 2º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **FABRICIO NERI FURTADO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 9888411 e **ELETISSA DOS ANJOS LIMA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 9889523 que se deslocarão de Laranjal do Jari/AP até Santana/AP para cumprimentando da missão nº 031/2024-DPI, no período de 31.12.2024 a 02.01.2025”;

II - LEIA-SE: “Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **CLEICIANO CRUZ CARDOSO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 9889620 que se deslocará de Laranjal do Jari/AP até Santana/AP e **DIELI DOS SANTOS MENDES**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 9879030 que se deslocará de Porto Grande/AP até Santana/AP para cumprimentando da missão nº 031/2024-DPI, no período de 16 a 18.12.2024.

Art. 2º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **FABRICIO NERI FURTADO**, Agente de Polícia Civil,

Matrícula n.º 9888411 e **ELETISSA DOS ANJOS LIMA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9889523 que se deslocarão de Porto Grande/AP até Santana/AP para cumprimentando da missão n.º 031/2024-DPI, no período de 31.12.2024 a 02.01.2025”.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 82441

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA N. 040, DE 04 DE JUNHO DE 2024 (*)

O **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Equipe de Fiscais de Contratos - EFC**, no âmbito da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado Amapá em Brasília - SEAB.

Parágrafo único - A EFC tem a competência de zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais e acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a qualidade dos produtos e serviços fornecidos pelos prestadores contratados no âmbito da SEAB.

Art. 2º - A EFC a que se refere o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

a. Contrato n. 003/2023: **T&M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ n. 26.467.431/0001-56 **Objeto:** Locação de um imóvel para fins de instalação da SEAB.
Fiscal Titular: **MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 00034549-0-01.
Fiscal Substituto: **MIRACI DUARTE BARRIGA**, matrícula n. 0037438-5-01.

b. Contrato n. 006/2023: **IP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ n. 31.810.764/0001-76. **Objeto:** Serviço de locação de impressoras (Outsourcing).
Fiscal Titular: **MATEUS ALMEIDA VILHENA**, matrícula n. 0969789-6-01.
Fiscal Substituto: **LUIS CLEVERTON DE OLIVEIRA**, matrícula n. 0061832-2-03.

c. Contrato n. 005/2019: **ATACADÃO PNEUS E RODAS LTDA**, CNPJ n. 41.619.645/0001-94. **Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota oficial da SEAB.
Fiscal Titular: **BERNARDO LIMA GOUVEA JÚNIOR**, matrícula n. 0036950-0-01.
Fiscal Substituto: **CAIO MOURA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n. 0979007-1-01

d. Contrato n. 006/2019: **S. R DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ n. 45.730.731/0001-20. **Objeto:** Serviços de limpeza, conservação, higienização, copeiragem com fornecimento de materiais e equipamentos.

Fiscal Titular: **LILIANE ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula n. 0978906-5-01.

Fiscal Substituto: **MIRACI DUARTE BARRIGA**, matrícula n. 0037438-5-01.

e. Contrato n. 003/2024: **ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA**, CNPJ n. 16.604.411/0001-26. **Objeto:** Serviços de emissão, reserva, marcação/remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Fiscal Titular: **EURIDICE PACHECO RUELLA**, matrícula n. 0112408-0-01.

Fiscal Substituto: **MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 00034549-0-01.

f. Contrato n. 001/2022: **NEOENERGIADISTRIBUIÇÃO BRÁSILIA S/A**, CNPJ n. 07.522.669/0001-92. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica para a SEAB.

Fiscal Titular: **WASHINGTON PEREIRA BRAGA**, matrícula n. 0979599-5-01.

Fiscal Substituto: **NÚBIA TATHIANE FURTADO CASTILHO**, matrícula n. 0102162-1-01.

g. Contrato n. 001/2024: **CAMOA SERVIÇOS TELECOM LTDA**, CNPJ n. 28.097.989/0001-12. **Objeto:** Serviços de internet e telefonia fixa.

Fiscal Titular: **LUIS CLEVERTON DE OLIVEIRA**, matrícula n. 0061832-2-03.

Fiscal Substituto: **MATEUS ALMEIDA VILHENA**, matrícula n. 0969789-6-01.

h. Contrato n. 005/2024: **J. T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA**, CNPJ N. 03.370.573/0001-03. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Café.

Fiscal Titular: **MIRACI DUARTE BARRIGA**, matrícula n. 0037438-5-01.

Fiscal Substituto: **DIONE DA COSTA RIBEIRO SILVA**, matrícula n. 0083314-2-01.

i. Contrato n. 007/2024-SEAB: **AURELIANO GONÇALVES DOS SANTOS**, CNPJ N. 47.417.982/0001-85. **Objeto:** Serviços de Buffet, sob demanda, para atendimento dos eventos institucionais.

Fiscal Titular: **FLORÊNCIA CORDEIRO TAVARES**, matrícula n. 0979005-5-01.

Fiscal Substituto: **SORAIA MONTEIRO SOARES BRANQUINHO**, matrícula n. 0969477-3-02.

j. Contrato n. 008/2024: **SMART VEÍCULOS LTDA-ME**, CNPJ N. 29.139.111/0001-65. **Objeto:** Locação de veículo automotor.

Fiscal Titular: **CESAR LEMOS DO PRADO JÚNIOR**, matrícula n. 0979008-0-01.

Fiscal Substituto: **HECTOR RIBEIRO FREITAS**, matrícula n. 0979302-0-01.

l. Contrato n. 009/2024: **T&M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ

n. 26.467.431/0001-56 **Objeto:** Locação de 02 (duas) salas, sendo 01 (uma) para Treinamento e 01 (uma) para Auditório para atender as necessidades da SEAB.
Fiscal Titular: **CESAR LEMOS DO PRADO JÚNIOR**, matrícula n. 0979008-0-01.
Fiscal Substituto: **MIRACI DUARTE BARRIGA**, matrícula n.0037438-5-01.

Art. 3º - A EFC fica vinculada e sob coordenação da Unidade de Compras e Contratos - UCC/SEAB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2024.

ASIEL LEITE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB

DECRETO N. 0352/2023-GEA

(*) Republicada por haver ocorrido atualizações de Informações.

Protocolo 82546

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N. 010/2024-SEAB**

Processo **Eletrônico**
0048.0398.2301.0004/2024- UCC-SEAB
Dispensa de Licitação N. 08/2024-UCC-SEAB
SIGA N. 0022/SEAB-BSB/AP/2024

N.

prestação de serviços de Outsourcing de impressão para atender as necessidades da Secretaria. **Contratada: IP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.810.764/0001-76, com sede no Condomínio Quintas do Sol, Quadra 01, Conjunto D, Nº 06, Box 11, LOTE 06, Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília-DF, Cep 71.680-370. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 861,96 (oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), **Valor Anual Estimado:** R\$ 10.343,52 (dez mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) **Dotação Orçamentária:** Natureza da Despesa n. 339039 - Programa de Trabalho: 1.04.122.0006.2520 - Fonte 500.

Data de assinatura: 13/12/2024

Fundamentação Legal: Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e Lei nº 14.133/2021.

Dê-se ciência e publique-se.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2024.

ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO 0352/2023-GEA
CONTRATANTE

IMNA PAIVA DANTAS MACIEL
CONTRATADA

Protocolo 82543

PUBLICIDADE



Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 2151/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0022181-31.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16394985/2024-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109317-7	RAQUEL PEREIRA DE CASTRO	3ª/V	3ª/VI	09/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	09/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 82662

PORTARIA Nº 2152/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 6019658-41.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16353377/2024-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0034215-7	PATRICIA QUEIROZ PONTES	ESPECIAL /III	ESPECIAL /IV	17/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 82664

PORTARIA Nº 2153/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 6048211-64.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16370148/2024-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113506-6	WELBEN FRANKLIN PEIXOTO	2ª/I	2ª/II	12/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 82666

PORTARIA Nº 2154/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 6005933-48.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 16370968/2024-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063107-8	MARCELO BATISTA PEREIRA	1ª/I	1ª/III	08/10/2021
			1ª/II	1ª/III	08/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 82669

PORTARIA N° 2155/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 6038102-88.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 16369786/2024-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 1996					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0040096-3	NILMA DA SILVA PUREZA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	01/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 82671

PORTARIA N° 2156/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 6009656-75.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 16245785/2024-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083930-2	EDIANA DA SILVA MARQUES	2ª/V	2ª/VI	01/03/2022
			2ª/VI	1ª/I	01/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 82674

PORTARIA N° 2157/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0006069-84.2023.8.03.0001**, e contido no documento **N° 16190494/2024-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114373-5	KEILA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS	3ª/VI	2ª/I	17/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 82677

PORTARIA N° 2158/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial,

referente ao **Processo N 6041497-88.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 16188183/2024-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114222-4	LENA RUBIA CAVALCANTE MONTE	2ª/I	2ª/II	13/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 82678

PORTARIA N° 2159/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 6010267-28.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 16412659/2024-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ODONTOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110333-4	ARETHUZA PRISCILA FAVACHO DE ARAUJO	2ª/I	2ª/II	01/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 82680

PORTARIA N° 2160/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 6012338-03.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 16409047/2024-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063106-0	JACIANE PONCIANO VASCONCELOS	1ª/II	1ª/III	08/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 82682

PORTARIA N° 2161/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 6059161-35.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 16417467/2024-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113469-8	SOLIMAR PEREIRA DOS SANTOS	3ª/VI	2ª/I	11/12/2022
			2ª/I	2ª/II	11/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 82684

PORTARIA Nº 2162/2024 - SEAD

A **Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá** no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº **3011** de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº **4650** de **05/06/2024**.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GESTAO GOVERNAMENTAL				
Cargo ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	MAIRLA MAIA JADAO GEMAQUE	972884-8	15/12/2021	98,13

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 82685

PORTARIA Nº 2163/2024 - SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.1600.1177.0001/2024**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Emanuelle Cristine Gomes Miranda**, ocupante do cargo de Coordenador/Coordenadoria de Finanças e Contabilidade/**SEED**, Código CDS-3, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário- Adjunto/Secretaria-Adjunta de Apoio à Gestão/**SEED**, Código CDS- 4, durante o impedimento da titular **Edilene Santos Abreu**, afastada para tratar de assuntos de interesse particular, no período de **05/12/2024 a 22/12/2024**.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 82687

PORTARIA Nº 2164/2024 - SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.1600.1177.0002/2024**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Beatriz de Cassia Ramos Oliveira**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Compras/Coordenadoria de Administração/**SEED**, Código CDS-2, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Coordenador/Coordenadoria de Administração/**SEED**, Código CDS- 3, durante o impedimento da titular **Joyce Souza dos Santos**, afastada para o usufruto de férias regulamentares, no período de **02/12/2024 a 16/12/2024**.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 82690

PORTARIA Nº 2165/2024 - SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 6045570-06.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0019.0463.5746.0020/2024** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2013				
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro
1	0109878-0	JONATHAN PAULA AMORIM	2ª/I 2ª/II	10/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 82693

PORTARIA Nº 2166/2024 - SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de

1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0143.1857.0379/2024**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 25 de outubro de 2024, à empregada **Lediane do Nascimento Silva**, matrícula nº 0973642-5-01, contratada para exercer as funções de Enfermeiro na Secretaria de Estado da Saúde - **SESA**, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 82694

PORTARIA Nº 2167/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0143.1857.0383/2024**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 04 de novembro de 2024, à empregada **Marcela Vilhena Cortes**, matrícula nº 0981764-6-01, contratada para exercer as funções de Agente de Saúde Pública na Secretaria de Estado da Saúde - **SESA**, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 82695

PORTARIA Nº 2168/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de

1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0051.0080.2541.0002/2024**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 21 de novembro de 2024, à servidora **Ingrid Pinheiro Borges da Costa**, ocupante do cargo comissionado de Gerente Operacional do Município de Tartarugalzinho do Projeto "Defesa Social e Institucional", Código CDS-2, matrícula nº 0995119-9-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Assistência Social - **SEAS**, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 82698

PORTARIA Nº 2169/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0075/2024**,

RESOLVE:

Renovar a redução de carga horária, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **Carlos Arthur Pelaes da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 00856444-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - **SEED**, a contar de 05 de maio de 2024, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 82702

PUBLICIDADE



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

A Defensoria



Atendimento via
WhatsApp

(96) 98133-0422





@defensoriaamapa



/DefensoriaAmapa



PORTARIA N.º 887/2024-SDR

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 885/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 2206/2024-GAB/SDR de 17 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, que viajou até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar no apoio logístico juntamente com os colaboradores da COAGRO/SDR, nas entregas dos equipamentos para Casa de Farinha da Comunidade de Tracajatuba II, do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025**, nos dias 16 e 17 de Dezembro 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 82520

PORTARIA N.º 886/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 2207/2024-GAB/SDR de 18 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, Responsável por Atividade Material e Patrimônio, CDI-3, que viajou até o Município de Cutias do Araguari e do Distrito da Comunidade São Raimundo do Maruanum, Município de Macapá, a fim de participar na entrega dos materiais e equipamentos para Fábrica de Farinha Mecanizada e Ordenha, do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025**, no período de 16 a 19 de Dezembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 82522

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 2208/2024-GAB/SDR de 18 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Distrito do Maruanum, Município de Macapá, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAL9G76, patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio logístico no transporte aos agricultores da Associação da Comunidade local, no evento do G.E.A. e SDR, nas entregas dos equipamentos agrícolas do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025**, no Auditório do prédio da SDR, nos dias 16 e 17 de Dezembro 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 82525

PORTARIA N.º 888/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 2209/2024-GAB/SDR de 18 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAL6G81, patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio logístico no transporte aos agricultores da Associação da Comunidade local, no evento do G.E.A. e SDR, nas entregas dos equipamentos agrícolas do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025**, no Auditório do prédio da SDR, nos dias 16 e 17 de Dezembro 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 82526

PORTARIA N.º 889/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 2210/2024-GAB/SDR de 18 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até o Município de Mazagão, conduzindo o veículo caminhão FORD CARGO 816, Placa QLQ - 6234, patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio logístico no transporte dos insumos e equipamentos agrícolas aos associados das Associações das Comunidades; Pioneiro, Piquiazal e Maracá, contempladas no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025**, no período de 16 a 18 de Dezembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 82527

PORTARIA N.º 890/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 2211/2024-GAB/SDR de 18 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **PAULO ANTÔNIO DOSSANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Tartarugalzinho, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D15, patrimônio da SDR, com o servidor do NPR/CODER/SDR, **ELPÍDIO ROSIVALDO SANTARÉM GOMES**, ocupante do cargo de Técnicos em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, nos dias 10 e 11 de Dezembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 82529

PORTARIA N.º 891/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do

Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 2213/2024-GAB/SDR de 18 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Distrito do Maruanum, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio logístico no transporte aos agricultores da Associação da Comunidade local, no evento do G.E.A. e SDR, nas entregas dos equipamentos agrícolas do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025**, no Auditório do prédio da SDR, nos dias 16 e 17 de Dezembro 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 82531

PORTARIA N.º 892/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 2215/2024-GAB/SDR de 18 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Mazagão, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D15, patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio logístico no transporte aos agricultores da Associação da Comunidade local, no evento do G.E.A. e SDR, nas entregas dos equipamentos agrícolas do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025**, no Auditório do prédio da SDR, nos dias 16 e 17 de Dezembro 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 82534

PORTARIA N.º 893/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do

Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 2224/2024-GAB/SDR de 18 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **SEBASTIÃO JOSÉ FRANÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, conduzindo o veículo RENAULT/ OROCH PRO 16, PLACA - SAK9E75, patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio logístico no transporte aos agricultores da Associação da Comunidade local, no evento do G.E.A. e SDR, nas entregas dos equipamentos do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025**, no Auditório do prédio da SDR, nos dias 16 e 17 de Dezembro 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 82537

PORTARIA N.º 894/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 2212/2024-GAB/SDR de 18 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **ROBERTO SOARES DOS SANTOS**, Responsável por Atividade - Serviços Gerais, CDI-3 e **ELTON DA LUZ DE MATOS**, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajaram até o Município de Mazagão, a fim de participarem no apoio logístico ao motorista do veículo caminhão FORD CARGO 816, Placa QLQ - 6234, patrimônio da SDR, no embarque e desembarque de insumos e equipamentos agrícolas, para as **Associações** das Comunidades; Pioneiro, Piquiazal e Maracá, contempladas no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025**, no período de 16 a 18 de Dezembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 82538

PORTARIA N.º 895/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 2228/2024-GAB/SDR de 18 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ADHIR BRITO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico Agropecuário, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Distrito da Comunidade de Conceição do Maracá, Município de Mazagão, a fim de participar das vistorias técnicas nas áreas dos associados da **Associação ATA EQ**, para averiguar a viabilidade de implantação da cultura da mandioca, através do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025**, no período de 12 a 14 de Dezembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Dezembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 82539

PORTARIA N.º 896/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 2229/2024-GAB/SDR de 18 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Designar o servidor **JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de participar da mobilização e reunir com criadores e pecuaristas da Comunidade do Munguba, para tratarem na reunião sobre o **Programa Amapá Mais Produtivo, Arranjo da Pecuária**, nos dias 19 e 20 de Dezembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Dezembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 82542

PORTARIA N.º 897/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 2232/2024-GAB/SDR de 18 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **RONALDO**

CAVALCANTE DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o que viajou até a Região do Distrito da Comunidade de São José do Ajuruxi, Município de Mazagão, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H08, patrimônio da SDR, com os Técnicos, Gestores de Parceria-CODER/SDR, responsáveis pelo **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no dia 10 de Dezembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de Dezembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 82544

Secretaria de Cultura

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Ratifico na forma da Lei nº 13.019/2014 e alterações.

Em: 18/12/2024

Odemarina Santos Pereira

Secretaria de Estado da Cultura do Amapá

Decreto nº 8165 de 05/12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0332.2361.0203/2024 - ACA/SECULT; ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO; INTERESSADO: INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR - ICEF; OBJETO: "KIZOMBA"; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, da Lei nº 13.019/2014, modificada pela Lei nº 13.204/2015, Regulamentada pelo Art. 6º do §3 do Decreto Estadual nº 6.795/2023 as regras do Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 1.073/2007 altera dispositivos da Lei nº 0811/2004, definindo as finalidades da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT; UNIDADE GESTORA: 38101-SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA; PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0059.2202: VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ; NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.50.41-CONTRIBUIÇÕES; FONTE: 500-OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; VIGÊNCIA: CONFORMA INFORMADO NO PLANO DE TRABALHO; VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Senhora Secretária, JUSTIFICA-SE O TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, considerando haver emendas para apoio ao evento "KIZOMBA" destinada especificamente para o "INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR - ICEF" visando promover e divulgar os projetos para a difusão cultural e desenvolvimento da economia local, estadual e regional. Considerando a regulamentação estadual pertinente, o Decreto Estadual nº 6.795/2023, especificamente o Art. 6º, §3º, que permite a celebração

de termos de colaboração ou fomento, sem necessidade de chamamento público, quando envolverem recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, exceto em casos específicos de acordos de cooperação que envolvam comodato, doação de bens ou compartilhamento de recurso patrimonial. Considerando também o Art. 29, da Lei 13.019/2014 (modificada pela Lei nº 13.204/2015), a celebração do Termo de Fomento com a Liga Junina de Macapá é dispensada de chamamento público por envolver recursos provenientes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais. Esta dispensa é fundamentada na urgência e especificidade dos projetos a serem realizados, que demandam a expertise e a capacidade técnica da proponente para garantir a eficácia e a eficiência das ações culturais propostas.

Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na CPL/SECULT. Demais informações pelo e-mail secult@secult.ap.gov.br.

Macapá-AP, 18/12/2024

Renan Santos Martins

Presidente da CPL/SECULT

Decreto nº 1108/2024

Protocolo 82425

EXTRATO

Termo de Fomento nº 039/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0332.2361.0203/2024 - ACA/SECULT. Concedente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. Proponente: INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR- ICEF, inscrita no CNPJ sob nº. 46.100.062/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, da Lei nº 13.019/2014, modificada pela Lei nº 13.204/2015, Regulamentada pelo Art. 6º do §3 do Decreto Estadual nº 6.795/2023 as regras do Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 1.073/2007 altera dispositivos da Lei nº 0811/2004, definindo as finalidades da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público e Parecer Jurídico nº 525/2024-GAB/PGE/AP. OBJETO: Custear as despesas com o Projeto denominado "KIZOMBA", que visa a Produção e Reedição de Documentário, divulgando a diversidade cultural do Estado do Amapá, que ocorrerá no período de 20/12/2024 a 31/01/2025, conforme Plano de Trabalho, ANEXO ao Termo de Fomento. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Será alocado o recurso no valor R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), a ser repassado em uma única parcela, conforme Plano de Trabalho anexo ao Processo. UG 380101(SECULT) Programa de Trabalho: 13.392.0059.2202 - (Valorização da Cultura Popular, Criativa e do Patrimônio Histórico-Artístico e Cultural do Estado do Amapá); Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - (Contribuições); Fonte: 500 (Outros recursos não vinculados de impostos); SIAFE/AP (240283) - 2024NE00830 de 20/12/2024. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor na data de sua assinatura em 20/12/2024 até 28/02/2025, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, ANEXO ao Termo de Fomento. Assinaram a Secretária de Estado

da Cultura em Exercício a Sra. Odemarina Santos Pereira e o Sr. Paulo Alan Oliveira Farias - Presidente do Instituto Cultural Educacional Formar- ICEF.

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2024.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício/SECULT
Decreto nº 8.165/2024-GEA

Protocolo 82581

Secretaria de Educação

PORTARIA N° 938/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1305.0253/2024 NEP - SEED

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores DANIELLE QUINTAS DE LIMA (Pedagoga NEP e articuladora da EMEPT) HUNGRA MARIA SILVA FAVACHO (Coordenadora do Projeto habilitado) AGNALDO FIGUEIRA DA ROCHA SILVA (Representante do fórum da EPT) para participação dos mesmos na 4ª Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, iniciativa que busca valorizar a EPT por meio da divulgação dos resultados para a sociedade, no período de 25 a 29 de novembro de 2024 em Brasília-DF, tendo como Tema: “Inclusão, Sustentabilidade e Inovação Com ônus ao Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 03 de dezembro de 2024.
ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 82427

PORTARIA N° 320/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 0040.1378.2120.0002/2024 - GAB.PRES/CEE - SEED

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Laércio Mendonça Góes (Conselheiro do Conselho Estadual de Educação do Amapá) para Participar do Fórum da Primeira Reunião Ordinária do FONCEDE - 1º

semestre, no período de 04 a 08 de junho de 2024, na cidade de Aracajú/SE e da Reunião Ordinária Pública do Conselho Nacional de Educação - CNE, itinerante, no período de 09 à 14 de junho de 2024 na cidade de Belo Horizonte/MG Com ônus ao Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 13 de agosto de 2024.
ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 1475/2024

Protocolo 82466

Secretaria de Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 013/2024

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda - Cofis/Sefaz, com base no Art. 179, da Lei 400/1997, INTIMA o titular ou preposto das empresas abaixo relacionadas a comparecer à Secretaria Adjunta da Receita/Sefaz, sito Av. Raimundo Álvares da Costa, 367 - Centro, Macapá-AP, para tomar ciência do Termo Circunstanciado de suspensão com base no art. 73, § 3º, alínea ‘d’, do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.269/98 - RICMS. Após a publicação deste Edital considerar-se-á o sujeito passivo intimado na forma do Art.195, §2º, inciso III da Lei nº. 400/97 e a não apresentação de defesa no prazo de 30 dias a sujeitará a pena de Cancelamento da Inscrição.

TERMO CIRCUNSTANCIADO

CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
03.078512-0	MIX ARAUJO COMERCIO LTDA

Macapá-AP, 17 de dezembro de 2024.
MARCONE SANTIAGO NABOR DE ARRUDA
Coordenador da Cofis/Sefaz

Protocolo 82549

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2024 - SEFAZ/AP

Processo PRODOC nº 0030.0627.1633.0004/2024 - UCC/ SEFAZ/AP

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ/AP

Contratada: Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos LTDA

Objeto: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2024 - O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar as seguintes alterações ao Contrato 003/2024 - SEFAZ; Alteração do CNPJ e mudança de endereço - para compor os novos processos de faturamento; Alterar a Cláusula Terceira - Do Valor, em decorrência do acréscimo quantitativo do

objeto contratado em 25%; Alterar a Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários para melhor ajustar a execução e fonte de recursos orçamentários

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, 23/04/2024 a 23/04/2025.

Valor Global: R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais)
Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta dos recursos destinados à Secretaria de Estado da Fazenda. O valor total do Contrato será de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais), sob a seguinte Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1141010412201172544 - Realizar Atendimento aos Contribuintes, 1141010412201172543 - Realizar Atendimento aos Contribuintes, 1141010412901172544 - Realizar Fiscalização Visando Melhorar a Arrecadação Tributária; Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos Não Vinculados a Impostos, 754 - Recursos de Operações de Crédito; Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Signatários: Pela Contratante JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL e ALCEU DI BIASE GONÇALVES e FILIPE GUEDES ALMEIDA MEDEIROS, pela Contratada.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Contratante

Protocolo 82551

Secretaria de Infraestrutura

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2024- SEINF/GEA

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 035/2022 - SEINF/GEA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O G.E.A, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF E A EMPRESA ENGETOR LTDA, COMO SEGUE.

Pelo presente instrumento, de um lado **ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo seu Secretário, Sr. **JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 53.76523 - PC-PA, CPF nº 984.984.362-49, conforme atribuição constante do **DECRETO nº 0012/2023**, de 02 de janeiro de 2023, resolve unilateralmente corrigir a dotação orçamentaria do Contrato nº 021/2024:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato nº 021/2023, originário do Edital de Tomada de Preço nº **014/2023-CLC/PGE** e seus anexos, constante no **Siga nº 00005/SEIN/2023** e Protoc. nº **0038.0370.2022.0019/2022-GAB/GEA**, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MAZAGÃO/AP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUINTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º Avariação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

3. A partir deste APOSTILAMENTO, fica valendo a seguinte redação:

3.1. O Valor deste Contrato é de **R\$ 790.867,88** (setecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

3.2. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação

I - Unidade Orçamentária: UO 20.101- Secretaria de Estado da Infraestrutura -

II - Programa de Trabalho: 1.15.451.0036.2098 - Construção de Equipamento Públicos.

III - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações.

IV - Fonte: - 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

V - Fonte: - 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024.
JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0012/2023
CONTRATANTE

Protocolo 82574

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades**PORTARIA N.º 301/2024-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 7932 de 26 de Novembro de 2024, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0840/2024 - GAB/SDC**, de 18 de Dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, **Marco Aurélio Souza Ramalho** - Secretário de Estado - em substituição/SDC, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Tartarugalzinho/AP**, no período de **20/12 a 21/12 de 2024**, Com o objetivo de **participar da 6ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente na Região dos Lagos**.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor, **Raphael Dias Marins**, ocupante do Cargo de Motorista/SDC, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2024.
Marco Aurélio Souza Ramalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Em Substituição - Decreto nº 7932/2024

Protocolo 82421

PORTARIA N.º 302/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 7932, de 26 de Novembro de 2024, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do OFIC. Nº 420101.0077.1132.0841- 2024-GAB/SDC, de 18 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artº. 1º - Revogar a Portaria nº 269/2024-SDC, publicada no Diário Oficial nº 8.271, de 17 de Outubro de 2024, na página 42, a qual designava os servidores, **Jofre Santos da Costa Segundo** - Fiscal Técnico e **Anna Karolina Picanço de Araujo** - Fiscal Administrativo Financeiro. A institui-los como fiscais do Convênio Federal nº924420/2021-SDC-GEA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2024.
Marco Aurélio Souza Ramalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Secretario - em substituição
Decreto nº 7932/2024

Protocolo 82422

PORTARIA N.º 303/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 7932 de 26 de Novembro de 2024, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. nº. 420101.0077.0032.0842/2023-GAB/SDC**, de 18 de Dezembro de 2024,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX do Decreto nº 2678/2021, e para tanto requerer o acompanhamento de dois fiscais, sendo um encarregado da fiscalização administrativo-financeiro e outro da fiscalização técnica;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para fiscais do **Convênio Federal nº 924420/2021-SDC-GEA**, Aquisição de veículos administrativos para fundação da criança e do adolescente do Amapá - FCRIA.

Jofre Santos da Costa Segundo - Fiscal Técnico

José Izodoro Souza Ventura Picanço - Fiscal Suplente

Anna Karoline Picanço de Araújo - Fiscal Administrativo-Financeiro

Art.2º - Esta **Portaria do Convênio Federal nº 924420/2021-SDC-GEA**, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2024.
Marco Aurélio Souza Ramalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Em substituição - Decreto nº 7932/2024

Protocolo 82423

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1108/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.565, de 08 de novembro de 2024, considerando a necessidade de atender ao disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e no OFÍCIO CIRCULAR Nº 300101.0078.1851.0028/2024 - GABINETE/SESA, bem como visando às etapas iniciais do planejamento das licitações relativas aos objetos inerentes ao apoio ao diagnóstico Laboratorial e por Imagem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a seguinte equipe técnica de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do

Termo de Referência (TR) e demais peças dentro de suas atribuições:

- 1. **Suele Vilhena Cordeiro** - Gerente/Núcleo e Diagnóstico por imagem (Decreto N.º 0228/2023);
- 2. **Carla Rosane Amorim da Silva** - Gerente/Núcleo de Diagnóstico Laboratorial (Decreto N.º 7550/2024);
- 3. **Jefferson Luiz Monteiro Sanches** - Tecnólogo de Radiologia/Núcleo de Diagnóstico Laboratorial
- 4. **Lorena Camila Oliveira Moreira** - Agente de Saúde/Coordenadoria de Apoio ao Diagnóstico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de dezembro de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 82408

PORTARIA Nº 1109/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto nos arts. 27 à 31 da Lei n.º 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0039.0107/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA	Regular nº 21/2023 - 1º Termo Aditivo	Contratação de serviços de controle e combate a pragas (desinsetização, desratização, descupinização e remoção de morcegos), a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a administração pública do Estado do Amapá.	21/07/2024 a 20/07/2025	Fiscal Titular: Igor Rodrigues Feitosa	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0631/2024, publicada em 24 de julho de 2024, DIOFE Nº 8.212.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1º de dezembro de 2024 até fim de vigência contratual.

Macapá, 19 de dezembro de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 82528

PORTARIA Nº 1110/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto nos arts. 27 à 31 da Lei n.º 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0039.0108/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA	Regular nº 23/2023 - 1º Termo Aditivo	Contratação de serviços de controle e combate a pragas (desinsetização, desratização, descupinização e remoção de morcegos), a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a administração pública do Estado do Amapá.	27/07/2024 a 26/07/2025	Fiscal Titular: Igor Rodrigues Feitosa	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0619/2024, publicada em 18 de julho de 2024, DIOFE Nº 8.208.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2024 até fim de vigência contratual.

Macapá, 19 de dezembro de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 82530

PORTARIA Nº 1111/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 74 da Lei n.º 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0039.0109/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	CSA	Regular nº 001/2023	Prestação do serviço público de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário pela contratada, para os órgãos integrantes da administração pública estadual pertencentes a contratante.	Será por prazo indeterminado, a partir de 04 de janeiro de 2023	Fiscal Titular: Claudio Vieira de Souza	SESA Todas unidades contempladas em anexo I

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0269/2023, publicada em 05 de maio de 2023, DIOFE Nº 7.912.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1º de dezembro de 2024 até fim de vigência contratual.

Macapá, 19 de dezembro de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 82532

PORTARIA Nº 1112/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024, considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0059.0276/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **Agenilton da Silva Pereira (Condutor de Veículo de Urgência e Emergência)**, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP até São Paulo-SP, no período de 16 a 18 de dezembro de 2024, a fim de representar esta Secretaria de Estado da Saúde do Amapá para receber a doação de 01 (uma) ambulância que integrará a frota do SAMU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de dezembro de 2024.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 82533

PORTARIA Nº 1113/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024, considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0278/2024;

Considerando que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a instauração da Sindicância referente à Portaria nº 1065/2024-SESA de 4 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.302 de 4 de dezembro de 2023 com circulação na mesma data, encarregada de apurar o alegado nos autos do Processo nº 0002.0143.1851.0329/2023 GABINETE - SESA;

Considerando que a presidente Yeda Dayana Dias Castro Fernandes e secretário da comissão Antônio Marcos de Andrade Ferreira entrarão em recesso de natal e ano novo, conforme o Decreto nº 8012/2024 em períodos diferentes, a Comissão Sindicante solicita o sobrestamento do prazo para conclusão dos trabalhos no período de 23 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o prazo da Portaria nº 1065/2024-SESA de 4 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.302 de 4 de dezembro de 2024 com circulação no mesmo dia.

Art. 2º Fica sobrestada a mencionada Sindicância, no período de 23 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, suspendendo a contagem de todos os prazos nesse período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de dezembro de 2024.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 82535

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 045/2024 - GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 1.351/2023 de 17 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 7.860 de 17 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º É com dever de justiça e seguindo a política de valorização dos servidores públicos do Governo do Estado do Amapá **QUE ELOGIO INDIVIDUALMENTE** os profissionais abaixo relacionados, que desempenham suas atividades no Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES/SEJUSP, em reconhecimento ao destaque operacional no exercício de suas atividades de teleatendimento e despacho de ocorrências 190, 193 e 181, evidenciado por monitoramentos e avaliações por parte do setor de Controle de Qualidade ao longo de 2024, demonstrando elevado comprometimento, capacidade técnica e empenho no cumprimento das missões que lhes foram atribuídas e no atendimento às demandas da população.

COORDENAÇÃO POLÍCIA MILITAR:

2º TEN QOPMA DILZA TAVARES CANDEIRA;

3º SGT QPPMC MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA PEREIRA.

COORDENAÇÃO BOMBEIRO MILITAR:

1º TEN QOABM RAIMUNDO FLORIANO SANTOS DE FARIAS;

CB QPCBM RANS MULLER QUARESMA RIBEIRO

COORDENAÇÃO POLÍCIA CIVIL:

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL LEIA TAVARES CANDEIRA

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL HELIO MACIEL JUNIOR

COORDENAÇÃO POLÍCIA CIENTÍFICA:

ELIZETE BARBOSA RIBEIRO

RAIMUNDO NONATO PANTOJA SILVA

COORDENAÇÃO SAMU:

ENFERMEIRA ANGELA DO SOCORRO DE SOUZA VAZ

ENFERMEIRA CINTIA DO SOCORRO MATOS PANTOJA

ESTAGIÁRIOS EAP/SEJUV:

ALANIS MORISSETE LEÃO BORGES

ADRIA MONIQUE BARROSO PEREIRA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 82491

PORTARIA Nº 046/2024 - GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 1.351/2023 de 17 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 7.860 de 17 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º É com dever de justiça e seguindo a política de valorização dos servidores públicos do Governo do Estado do Amapá **QUE ELOGIO INDIVIDUALMENTE** os profissionais abaixo relacionados, que desempenham suas atividades no Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES/SEJUSP, em reconhecimento ao elevado grau de comprometimento e profissionalismo com que desempenharam suas funções durante o ano de 2024, não medindo esforços para executar suas atividades com excelência, agindo com empenho no cumprimento das missões que lhes foram atribuídas.

CAP QOCBM DIEGO ALVES GATINHO
TEN CEL QOPMC FABIANO RODRIGUES MACIEL CAP
QOPMC FABIANO SANTANA GURJAO FERREIRA
CAP QOPMC VANESSA CATRINY SERRA MACHADO
CAP QOPMC FERNANDA DE SOUZA MARTINS CAP
PM EDVAR CAMPOS ISACKSSON JUNIOR CAP BM
JÔSE MEIRY CORREIA DE LIMA
CAP BM SERGIO CLEYTON PINHEIRO TEN PM PAULO
SILVA DE ARAÚJO
2º TEN QOPMA ADRIANO BRITO GOES
2º TEN QOPMA HERETHIANO DALMÁCIO ANTUNES
MOREIRA
2º TEN QEOPM RR EDIELSON DA SILVA DE SOUZA
TEN BM ANTÔNIO MARCUS DA ROCHA FIGUEIRA
SUBTEN BM RAIMUNDO GOMES DA COSTA JUNIOR
2º SGT QPPMC ELSON DOS SANTOS SERRÃO
3º SGT BM EDER JOSÉ MONTE ARAÚJO
3º SGT BM ROSIANE DO MONTE MEIRELES CB BM
CINTIA ALENCAR FERNANDES
SD BM CAMILA DE CASSIA DA TRINDADE LUZ PC
EDILAMAR QUARESMA DA SILVA
PC EDUARDO LUIZ SOARES MACIEL WERNEY
SOCORRO PANTOJA RAMOS
TEN CEL QOPMC PEDRO DAVID SOARES BEZERRA
CAP QOPMC IRLÂ SILVA MIRANDA
CAP QOPMA MARCOS AURÉLIO NASCIMENTO DA
LUZ CAP QOPMA ANDRÉIA SOUZA GOMES
CAP QOPMA ELIEL DAS NEVES REIS
CAP QOPMA GISELLE LORENA PENAFORT DOS
SANTOS CAP QOPMA ADRIANE MONTEIRO DOS
SANTOS
1º TEN QOPMA GILBERTO VILHENA NASCIMENTO
1º TEN QOPMA BENJAMIM RAMOS PAES NETO
1º TEN QOPMA MARCIONE CRISTIAN DA SILVA DAS
NEVES
1º TEN QOPMA SHIRLEY DA SILVA DE LIMA BRITO
1º TEN QOPMA OLIVALDO ATAIDE NUNES JÚNIOR
1º TEN QOPMA IVANIL LOPES DA SILVA
1º TEN QOPMA PATRÍCIA MARINHO BRITO

1º TEN QOPMA BRUNO DE SOUZA DANTAS
2º TEN QOPMA HONDINELLE NEVES TOMAZ
2º TEN QOPMA JERFFSON JEYSON DA SILVA CORTES
2º TEN QOPMA IRAN NONATO COSTA DO
NASCIMENTO
2º TEN QOPMA DILZA TAVARES CANDEIRA
2º TEN QOPMA DAYANNE KELLY DA COSTA SILVA
2º TEN QEOPM CLEUDETE SOUZA DE OLIVEIRA
2º TEN QEOPM SHEILA YANEE SÉRGIO DOS SANTOS
SUB TEN ELDERSON PERES TRAJANO DE QPPMC
SOUZA
SUB TEN QPPMC EDNA DE OLIVEIRA SANTANA SUB
TEN QPPMC IRANIR DA SILVA SOUSA
SUB TEN QPPMC CARLA REJEANE DE LIMA
FIGUEIREDO SUB TEN QPPMC JEAN ATAÍDE DOS
SANTOS
1º SGT QPPME FERNANDA CASTELO BRANCO
VERAS
2º SGT QPPMC RODRIGO JOSÉ DIAS BITTENCOURT
2º SGT QPPMC JULIANA SABRINA COSTA DA SILVA
2º SGT QPPMC JACÓ BARBOSA DO NASCIMENTO
2º SGT QPPMC ROBERTA KELLY PINHEIRO DO
NASCIMENTO
2º SGT QPPMC MARIA ROSELIMA DA LUZ LOPES
2º SGT QPPMC HALLYAN DE SOUZA FARIAS
2º SGT QPPMC ADRIANO DE ALENCAR PANTOJA
2º SGT QPPMC ISRAEL MOTA NASCIMENTO
2º SGT QPPMC MÁRCIA MILENE GIUSTI MENDONÇA
3º SGT QPPMC CÁSSIO BEZERRA CHAVES
3º SGT QPPMC MARCOS ANDRE OLIVEIRA PEREIRA
3º SGT QPPMC DAYRISON WILLIAN DE DEUS DUARTE
3º SGT QPPMC MAÚRCIO DIAS DA CONCEIÇÃO
JÚNIOR
3º SGT QPPMC VALTINEI TRINDADE RODRIGUES
3º SGT QPPMC ADINETE TRINDADE NASCIMENTO
3º SGT QPPME KELLY RONIELE OLIVEIRA DA SILVA
3º SGT QPPME ADRIANNE ARAÚJO DE SOUSA
3º SGT QPPME ORIDAN PEREIRA MONTEIRO
3º SGT QPPMC LUANA MACIEL DA COSTA DE SOUZA
3º SGT QPPMC RODRIGO DE SOUSA LAMEIRA
3º SGT QPPMC JOSIEL PANTOJA FARIAS
3º SGT QPPMC HELENY NUNES SÁ CHAVES
3º SGT QPPMC JOSILENE BRITO LIMA CB QPPME
DAIANE DE SOUSA SILVA
CB QPPME WILIANA MARINHO DE SOUZA TOURÃO
SD QPPMC CÉSAR AUGUSTO ANTUNES SOARES
MAJ QOPMA RR ANTONIO JORGE SILVA DOS
SANTOS MAJ QOPMA RR PAULO SERGIO FURTADO
DA SILVA MAJ QOPMA RR ALVARO DOS SANTOS
BARATA NETO
CAP QOPMA RARRILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
CAP QOPMA RR FRANCISCO ROBERTO FERREIRA
SOUZA CAP QOPMA RR MARCELO FLEXA MONTEIRO
1º TEN QOPMA RR AUSTRIN LOBATO PEREIRA
2º TEN QEOPM RR JOSE CARLOS CASTRO PASTANA
2º TEN QEOPM RR LUIZ CARLOS MOREIRA DE
LEMONS
2º TEN QEOPM RR JOSELY MARQUES DOS SANTOS
2º TEN QEOPM RR JOSE ROSINALDO FARIAS PINTO
2º TEN QEOPM RR LUIZ CARLOS ALMEIDA DE SOUZA
2º TEN QEOPM RR MARCELO AUGUSTO MONTEIRO
DE SOUZA

2º TEN QEOPM RR DILSON DIAS BRAGA
2º TEN QEOPM RR JOSE ROBERTO CARVALHO DE LIMA
MAJ QOCBM CÁSSIO DIEGO ALBUQUERQUE
SOARES CAP QOCBM LUIZ FERNANDO E SOUZA SOARES
1º TEN QOABM DENNI DE OLIVEIRA GOIANO
1º TEN QOABM PAULO ROBERTO CAMPELO DA SILVA JÚNIOR
1º TEN QOABM SEBASTIÃO ROBERTO ALMEIDA CARDOSO
1º TEN QOABM OCIVAN COSTA RODRIGUES
1º TEN QOABM RAIMUNDO FLORIANO SANTOS DE FARIAS
1º TEN QOABM ROQUE GOMES MOURÃO
1º TEN QOABM EDER MACIEL
1º TEN QOABM ROSENILSON DIAS MUNIZ
1º TEN QOABM ILMO PEREIRA JÚNIOR
2º TEN QEOPM JOSÉ EDIVAN FREITAS GONÇALVES
2º TEN QEOPM VALDIRENE ROCHA RODRIGUES FERNANDES
2º TEN QEOPM OCINEIDE MIRANDA FLEXA
2º TEN QPCBM GIVANILDO SILVA DA COSTA
2º TEN QOABM PABLO AFONSO DE SOUZA MALVÃO
2º TEN QOABM ANDRÉ LUIS BEZERRA DE SOUZA
2º TEN QOABM DIEGO RUSER MONTEIRO BITENCOURT
2º TEN QEOPM ROSANA FERNANDES DA SILVA SUB
TEN QPCBM EDMAR JOSÉ DE QUEIROZ LIMA SUB
TEN QPCBM DAYANI PETRONES GODOY BRITO
SUB TEN QPCBM ALINE PRISCILA DE OLIVEIRA COUTINHO SUB TEN QPCBM JUCILEY BARROS DA SILVA
SUB TEN QPCBM ALAN ROBERTO TAVARES SANTA ANA SUB TEN QEPBM LUIZ AUGUSTO DE SOUZA PELAES SUB TEN QPCBM ANDRE BARROZO DA SILVA
2º SGT QEPBM ALEXSANDRO AMORAS MIRA
2º SGT QEPBM WENDEL GATINHO RIBEIRO
3º SGT QPCBM BRENDA CAROLINA FORTUNATO VALADARES
3º SGT QPCBM EMILIA JANAINA BARBOSA DA SILVA ANDRADE
3º SGT QPCBM CARLIANE VIEIRA GUIMARÃES
3º SGT QPCBM RAYSSA ALLYNNE PEREIRA RACHID
3º SGT QPCBM CELIO MOREIRA COELHO
CB QEPBM FERNANDA ASSUNÇÃO NASCIMENTO
CB QEPBM ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
CB QPCBM MARENILSON VIEIRA DA SILVA CB
QPCBM RANS MULLER QUARESMA RIBEIRO
SD QPCBM ZILMA DOS SANTOS GOMES
SD QPCBM JOHN HEBERT FIGUEIREDO DOURADO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 82495

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 71/2024-UCC/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual no 1351 de 17 de fevereiro de 2023 (DOE AP No 7.860, 17/02/2023), **RESOLVE:**

1. Designar a Comissão de recebimento, fiscalização e acompanhamento dos **CONTRATOS Nº 88, 89, 92, 93, 94, E 95/2024-FUNSEP**, referente a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA AIFA/SEJUSP, CIODES/SEJUSP, POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL, COM RECURSOS DO FUNSEP, ÁREAS TEMÁTICAS RMV/MQV/EVM (REPASSE 2023) E VPSP (REPASSE 2022), AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2255, FORTALECIMENTO/EVM E 2275-VALORIZAÇÃO, VINCULADO AO PU Nº 00014/SEJUSP/2024**, os servidores a seguir discriminados:

PC/AP:

- LIDIANNE FÉLIX CAMPOS (PRESIDENTE): Matrícula: 978907;

- WAGNER BARBOSA MACIEL (MEMBRO): Matrícula: 9888535;

CIODES/SEJUSP/AP:

- ÉDER JOSÉ MONTE DE ARAÚJO (MEMBRO): Matrícula: 0988828-4-01;

- ROSIANE DO MONTE MEIRELES (MEMBRO): Matrícula: 0993956-3-01;

PM/AP:

- OBERDAN PEREIRA MONTEIRO (MEMBRO): Matrícula: 573590;

- ROSE CLÉCIA SILVA DOS SANTOS (MEMBRO): Matrícula: 1061640;

AIFA/SEJUSP/AP:

- KALLED MATHEUS DIAS LOBATO (MEMBRO): Matrícula: 0980855-8-01;

-WEVERTON BACELAR MORAIS (MEMBRO): Matrícula: 0985795-8-01;

2. A comissão será **assessorada** pelo servidor do Setor de Patrimônio do FUNSEP/SEJUSP:

-**FERNANDO FURRIEL ABRONHEIRO (ASSESSOR) - Matrícula nº 0118734-1;**

3. Os fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio toda as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme Art. 117 c/c Art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

4. Competirá a Comissão designada a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

5. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a UCC/SEJUSP/FUNSEP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

6. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

7. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.

8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

9. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DEL. PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 82536

PORTARIA Nº 044/2024-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 1351, de 17 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

É com dever de justiça e seguindo a política de valorização dos servidores públicos do Governo do Estado do Amapá **QUE ELOGIO INDIVIDUALMENTE** os profissionais abaixo relacionados, pertencentes ao quadro funcional da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, pela imensurável contribuição técnica e operacional no desempenho de suas atribuições funcionais durante o ano de 2024 que cooperaram sobremaneira para a melhoria do sistema estadual de segurança pública do Amapá.

Os profissionais técnicos administrativos realizaram o planejamento, proposição, formalização e aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública do Amapá - FUNSEP repassados ao estado pelo Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP/MJ, bem como a execução de convênios celebrados entre União e o Governo do Estado do Amapá, emendas parlamentares e projetos realizados com investimentos do tesouro estadual, os quais possibilitaram a aplicação de vultuosos recursos em capacitação dos profissionais integrantes do sistema estadual de segurança pública, aquisição de equipamentos, armamentos, munições e construção de prédios públicos que propiciaram o fortalecimento do Eixo Defesa Social.

Os profissionais que integram as unidades operacionais da Sejusp, através do serviço de inteligência policial, ações preventivas e repressivas estrategicamente planejadas e realizadas em áreas críticas do território amapaense

contribuíram expressivamente para redução dos índices de crimes intencionais no Estado do Amapá.

Os servidores que conduzem o eixo social da Sejusp coordenando os projetos sociais desta secretaria aproximam a sociedade das forças policiais e afastam crianças e adolescentes da cooptação de grupos criminosos, desempenhando papel importantíssimo na busca da garantia dos direitos das crianças e adolescentes e no combate à violência. O trabalho desempenhado por estes profissionais no ano de 2024 é digno de reconhecimento e respeito profundo.

A realização coordenada das ações sobreditas pelos profissionais ora elogiados reflete o impacto positivo na estatística de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) no Brasil, em que o Amapá fecha o período de janeiro a setembro de 2024 como o estado que mais reduziu os índices de CVLI no Brasil. Os dados divulgados pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp), do Ministério da Justiça (MJ), mostram queda de 35,19% comparado com o mesmo período do ano passado, ficando a frente de Tocantins, que registrou 33%.

Estes nobres servidores públicos atuaram com excelência no âmbito de suas respectivas competências institucionais, empregando seus conhecimentos com maestria, procederam com profissionalismo e envoltos em um compromisso coletivo de bem servir à população amapaense.

Exemplo este que deve ser seguido por seus pares, com isso, elevando o nome do Governo do Estado do Amapá e de suas respectivas Instituições de origem e consequentemente desta Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Concito aos servidores públicos subscritos a continuarem com a dedicação e entusiasmo demonstrado.

GABINETE

Geise Huana Jucá de Azevedo
Alexandra do Socorro Bezerra Nascimento
Jovenil Santos de Oliveira
Quécia Lana Coutinho de Azevedo
Leidiane Dias Rodrigues
Tallyta Pontes Moraes
Marcelle Correa de Freitas Rocha
Vitor Wesley Farias Homobono
Ana Maria Brabosa de Mendonça Viana
Maria Uelma Cruz Barbosa
Maria Inês da Silva Pereira
Maria José de Lima Menezes
Neuci Maia de Souza

CORREGEDORIA

German Janvier Loo Li Junior
Camila Rodrigues Hilário
Erika da Costa Furtado

OVIDORIA

Rosângela Silva da Costa

Adria Caroline Pereira Monteiro

GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA-GGI

Marcelo Campos de Araújo

UNIDADE DE TRANSPORTE - UNITRANS

Wenderson de Matos Cardoso

Marizete de Souza Cardoso

Walber Augusto Silva Nascimento

ENAFRON

Elon Peres Trajando de Souza

Fabiano Santana Gurjão Ferreira

Pedro Henrique de Matos Pantoja

COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS - CPP

Renan Richard de Oliveira Isacksson

Heraldo Bryan Aguiar Quintas

Sara Farias Souza

Marcelo dos Santos Rodrigues

Leandro Campelo

João Anderval Gregório

Edivaldo Silva Cavalcante

Magali Rabelo Jacarandá

Darlan Sanches de Sanches

Maria de Nazaré Siqueira Souza Luz

Agil Gonçalves Dias

Priscilla Farias Ozela

Erika Marcelli Alves de Oliveira

Daniela Vaz do Amaral

Luiz Fernando Pinto Garcia Neto

Herisvane Medina

Izau Luiz Dantas Soares

Jairo Emanuel Amoras Collares

Lourenna Carvalho da Silva

Márcia de Oliveira do Espírito Santo

Marcyone Rodrigues Marciel

Maria de Jesus Correa Malcher

Geancláudio Oliveira Muniz

Andressa Ribeiro Carneiro

Marcos Marciano Castro Ribeiro

João Paulo Ribeiro de Sá

Adelane Danielle de Oliveira Souto Salgado

Rafaele Branco dos Santos Couto

Diego Cristian Gonçalves da Silva

Janaina Pereira Alves

Jorge Hélio Feio Barroso

Kauan Reymond Costa Silva

Audair Sarmento Figueiredo

Aline Amoras Duarte Lobato

Dionisio Pereira Júnior

Anderson Arí Miranda da Silva

Cirlene da Silva Rodrigues

Márcio Bastos Teixeira

NAE

Francisco Gervânio da S. Machado

Waleson Magave Monteiro

Marcellus de Oliveira Cardoso

Leticia Scher Mendonça

Fabrino Pereira de Sena

Patrick Welton de Araújo Lameira

Helena Caroline Lobo Soares de Oliveira

COORDENADORIA DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA - CSC

Andressa de Miranda Baia

Lucivan Martins de Pinho

Marivaldo Cardoso Palheta

Felipe Vilhena Sênior

Bernardo Bruno Craveiro de Oliveira

Antônio Simão de Sousa Neto

CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

Franco Andrey Ferreira da Silva

Gisele Barbosa Santos Freitas

Lorrana Moreira Amanajás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Pâmela Salgado Costa

Tainara Jucá de Araújo

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA - CAF

Marcella de Sousa Franklin

Elizângela de Lima e Sousa Gomes

Kelly Juliana Gaya Correia

Célia de Jesus Trindade Barbosa

Maiara do Nascimento Cardoso

Ariane Valéria Picanço Ramos

Daniela Benício dos Santos

Gabriel de Sousa Mendonça

Dienne Cristina Brito da Silva Leite

Kellen Caroline Santana dos Santos

Idamilda Ferreira Monteiro

Heleno Lobato Moreira

Antônio Sérgio Nogueira de Brito

Ana Mesquita da Costa

Marizeth Teixeira Yoshida

SETOR DE RECURSOS HUMANO - SRH

Rodrigo da Silva Alfaia

Taynara Souza de Souza

Ana Lourdes Ferreira de Oliveira Cambraia

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ADIN

Patrícia Tavares do Carmo

Adonilson Nascimento de Oliveira

Rômulo Élcio Dias Costa

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Jaysse de Souza Souza

Fernando Furriel Abronheiros

Rodrigo Jorge Jucá de Araújo

Carla Gibson dos Santos

Danielle do Socorro Oliveira Barbosa

Davison de Jesus de Oliveira Vilhena

Paulo Pereira da Trindade

José Maria Nunes de Matos

Venâncio dos Reis Rodrigues Neto

ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - AIFA

Alan Patrick Coimbra Melo
 Charllys Costa dos Santos
 Antônio Jovenildo da Silva Viana
 Carlos Alberto Nascimento de Souza
 Délcio Nascimento Silva
 José da Silva Picanço
 Lia Jordana Bezerra Lima
 Raysa Silva da Costa
 Weverton Bacelar Moraes
 Nelson Julião Santos do Carmo
 Kalled Dias Lobato
 Francisco Elilson Ribeiro Guedes
 Kelli Cristina Felix Cecilio
 Eduanilson Moraes Marques
 José Antônio Bastos Nunes
 Marcus Vinicius Ferreira
 Reginaldo da Silva Pereira
 Augusto Sérgio Nogueira de Brito

COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA OPERAÇÕES- CIOP

Ederson Martel Ferreira
 José Roberto Oliveira Gonçalves
 Yzabelle Cristina da Costa Soares
 Luiz Humberto da Silva Baía
 Zander Jason de Oliveira S. Vieira
 Gisele Barbosa Santos Freitas
 Stephani de Paula Nascimento Silva
 Gilberto da Cruz Pimentel
 Thatiany Monique Valente Barbosa Cruz
 Manoel Garcia Favacho
 Nicole Fernanda Nunes Rodrigues
 Robelino Viegas Alcolumbre
 Elton Oliveira Gonçalves
 Elbes Campos de Oliveira
 Rodrigo Jucá dos Santos

GRUPAMENTO TÁTICO AEREO

Luis Roberto Batista Neri
 Manoel Elini Nunes Viana
 Eder Luisi Prado Ribeiro
 Rogério Umbelino da Silva
 Alisson Manoel Cardoso Vanzeler
 Manoel Silva dos Santos
 Enildo Silva Barbosa
 Daniel Pereira Castelo Junior
 Jean da Silva e Silva
 Muller Bryan da Silva Fonseca
 Jackson da Silva Ramos
 Waldecy Teles Campos
 Johon Michel Sanches França
 Itamir Andrade de Oliveira
 Kleicy Luiz de Melo Pantoja
 Dirley Jose Rodrigues da Silva
 Elias Rodrigues de Moura
 Marcel Edmundo Rodrigues de Araújo
 Paulo Correa de Sena Junior
 Pedro Henrique de Souza Dias
 Rômulo Cezar Bastos Alves
 Wendel Barbosa Soares

Bruno Barbosa dos Santos
 Anderson Luiz da Silva Coutinho
 Gerllyson Oliveira Silva
 Rodrigo Santos de Almeida
 Denyson Gustavo Camara Ferreira
 Ronaldo Umbelino Rolin da Silva
 Ajaje José Rachid Neto
 Alan Alves de Freitas
 Camecran José Dias da Silva
 Frank Pinon Mareco
 Diego de Oliveira Martins Paiva
 Jean Michel Picanço de Figueiredo
 Amós de Almeida Silva

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE DEFESA SOCIAL - CIODES

Diego Alves Gatinho
 Paulo Cesar Cavalcante Martins
 Fabiano Rodrigues Maciel

Macapá-AP, 19 de Dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 82541

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2024 - FUNSEP

P.U SIGA nº 00014/SEJUSP/2024, Processo PRODOC Nº 0023.0279.1896.0090/2024-FUNSEP, Edital do Pregão Eletrônico nº 135/2023-CLC/PGE. Ata de Registro de Preços nº 017/2024-SECCOMPRAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA AIFA/SEJUSP, CIODES/SEJUSP, POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL, COM RECURSOS DO FUNSEP, ÁREAS TEMÁTICAS RMV/MQV/EVM (REPASSE 2023) E VPSP (REPASSE 2022), AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2255, FORTALECIMENTO/ EVM E 2275-VALORIZAÇÃO, VINCULADO AO PU Nº 00014/SEJUSP/2024. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte- 0.713; PT-0046, Ação: 2255 e 2275, ND: 449052. Notas de Empenho: 2024NE00286 de 10/12/2024, no valor de R\$ 15.448,68 (Quinze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos); 2024NE00290 de 10/12/2024, no valor de R\$ 13.732,16 (Treze mil e setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos); 2024NE00294 de 10/12/2024, no valor de R\$ 24.203,84 (Vinte e quatro mil e duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos) e 2024NE00296 de 10/12/2024 no valor de R\$ 13.614,66 (Treze mil e seiscentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos). O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 66.999,34 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. Empresa Contratada: BURITI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.251.735/0001-00. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 82540

Secretaria de Relações Internacionais e Comércio Exterior

PORTARIA Nº 031/2024 - SECRICOMEX

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.242 de 05 fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rayanne da Silva Rodrigues Braga, matrícula nº 0988698-2-01**, como fiscal do contrato nº 002/2023 - SECRICOMEX - processo 0085.0735.4068.0001/2023, e aditivo, acerca de aluguel do imóvel para funcionamento da sede da Secretaria de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior, localizado na Rua Professor Tostes 3690, Bairro Buritizal.

Macapá (AP), 18 de dezembro de 2024.

FABRÍCIO PENAFORT GONÇALVES

Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior - Interino

Protocolo 82394

PUBLICIDADE

CAMPANHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL



ATENÇÃO PRODUTOR RURAL AGORA É OBRIGATÓRIA A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS REBANHOS!



Compareça à DIAGRO no período de 01 de agosto a 30 de novembro para atualizar seu cadastro, com os quantitativos de animais de produção existentes em sua propriedade.

A VACINAÇÃO CONTRA A BRUCELOSE CONTINUA.

Informações: (96) 98414-2565 www.diagro.ap.gov.br

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 167/2024-SIAC/SUPER FÁCIL**

Concede férias anuais a servidores atuantes em âmbito do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/Super Fácil.

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023 de 02 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias é elaborada pela Unidade de Pessoal/NAF, com base nas informações encaminhadas das diversas Unidade deste SIAC/Super Fácil, nos termos do Art.9º do decreto Estadual nº.4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação mensal da relação de férias de servidores, nos termos do Art.13 do decreto Estadual nº.4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o servidor **Milton Carlos Lima Pombo**, matrícula 0980684-9-01, da Portaria nº.166/2024-SIAC de 18 de dezembro de 2024, publicada no D.O.E nº. 8.312 de 18 de dezembro de 2024, referente ao gozo de férias no mês de 01 a 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024

Renata Apóstolo Santana

Diretora Geral-SIAC/SUPERFÁCIL

Decreto nº 0020/2023

Protocolo 82523

Escola de Administração Pública**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024 - EAP/FCRIA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - decreto nº 9414 de 07 de dezembro de 2023; e a **FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, decreto nº 0033 de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições legais e;

Considerando o Edital nº 01/2018 de Abertura da Secretaria de Estado da Administração, que dispõe sobre

o Concurso Público destinado ao provimento de vagas na Fundação da Criança e do Adolescente-FCRIA;

Considerando Edital nº 105/2024, que trata da convocação para a realização da matrícula no Curso de Capacitação da Fundação da Criança e do Adolescente (FCRIA), bem como o contido no **OFÍCIO Nº 130101.0076.0277.6786/2024 GAB - SEAD**, que aprova a proposta e autoriza a realização do referido curso, e ainda o **OFÍCIO Nº 130101.0076.0277.5685/2024 GAB - SEAD**, que reforça a necessidade de disciplinar a execução da etapa do concurso - **CURSO DE CAPACITAÇÃO - FCRIA**, procede-se com a organização e oferta desta etapa essencial para a formação e qualificação dos candidatos convocados.

Considerando a Lei 066/ 93-GEA, Lei 1775/2013 e Decretos 6254/2013 e 0470/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Coordenação do Curso de Capacitação da Fundação da Criança e do Adolescente, em conformidade com o disposto no item 14.1 do Edital nº 01/2028 de Abertura de Inscrições.

Luiz Carlos Cardoso Ferreira - Coordenador -Representante da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA/AP;

Cristiane de Sousa Brito - Assistente de Coordenação - Representante da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA/AP;

Marlene Barbosa Dos Santos --Coordenadora-Representante da Escola de Administração Pública - EAP/AP;

Helen Costa Coelho - Assistente de Coordenação - Representante da Escola de Administração Pública do Amapá-EAP/AP.

Art.2º- Os coordenadores e assistentes do curso de formação terão as seguintes atribuições:

- I-Elaborar o cronograma de atividades;
- II - Elaborar o Plano Pedagógico de Curso - PPC para o programa de formação;
- III - Acompanhar todos os processos que envolvem o curso de formação, os facilitadores das disciplinas e as necessidades operacionais;
- IV - Produzir fotos comprovando a execução das Atividades do curso de formação;
- V - Manter os cursistas e facilitadores informados quanto ao andamento das atividades;
- VI - Produzir a ata de finalização de curso em até 01 dia útil após o final do curso;
- VII- Produzir o Relatório final do curso de formação;
- VIII - Decidir sobre os casos omissos.

COORDENAÇÃO E ASSISTENTE - REPRESENTANTE DA FCRIA/AP

I- Acompanhar as atividades relacionadas ao curso , intermediando as necessidades dos facilitadores junto aos coordenadores;

II - Acompanhar e orientar, quando for necessário, o andamento das avaliações referentes às disciplinas do curso de formação;

III - Verificar as necessidades operacionais e informar os demais coordenadores;

IV - Providenciar os materiais que serão utilizados pelos facilitadores;

V - Gerenciar a logística do curso.

COORDENAÇÃO E ASSISTENTE- REPRESENTANTE DA EAP/AP

I - Entrar em contato com os facilitadores que farão parte do certame para contratação/chamamento e organização das documentações necessárias e procedimentos administrativos;

II -Acompanhar e fiscalizar o andamento das ações Referentes a o curso de formação;

III- Realizar a avaliação institucional;

IV-Acompanhar, quando necessário, as atividades relacionadas a o curso.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 18 de dezembro de 2024.

Júlia Sousa Conde
Diretora-Presidente da EAP
Decreto nº 9414/20

Luiz Eduardo Garcez de Oliveira
Diretor-Presidente da FCRIA
Decreto nº 0033/2023

Protocolo 82410

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0866/2024- DETRAN/AP, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº

487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0113 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º-RECRENCIAR MARINEI GIUSTI FERNANDES MONTEIRO, CPF: 432.XXX.XXX-15, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/3888 jurisdições Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) Meses, a contar de 31/12/2024 a 31/12/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 82469

PORTARIA Nº 0867/2024 - DETRAN/AP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor,

arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **COOPERATIVA MISTA ROMA**, CNPJ: **61.550.836/0001-54**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo Nº 0053.0649.2804.0507/2024 - CCRED/DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR COOPERATIVA MISTA ROMA, CNPJ: **61.550.836/0001-54** com endereço na **AV ANDROMEDA, 885, SALA 1405 BCC, GREEN VALLEY ALPHAVILLE, BARUERI-SP, CEP: 06.473-000**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 21/12/2024 a 21/12/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 82470

PORTARIA Nº 0868/2024 - DETRAN/AP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BANCO J. SAFRA S.A**, CNPJ: **03.017.677/0001-20**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0503/2024 - CCRED/DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR BANCO J. SAFRA S.A, CNPJ: **03.017.677/0001-20** com endereço na **AV. PAULISTA, 2150, BELA VISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 01.310-300**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 12/12/2024 a 12/12/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 82471

PORTARIA Nº 0869/2024 - DETRAN/AP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro,

Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **MAGGI ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, CNPJ: **04.250.224/0001-02**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0510/2024.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR MAGGI ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: **04.250.224/0001-02** com endereço na **AV DR. OCTAVIANO PEREIRA MENDES, 1100, SALA 03, CENTRO, ITU-SP, CEP: 13.301-000**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 17/12/2024 a 17/12/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 82472

PORTARIA Nº 0870/2024 - DETRAN/AP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes

Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**, CNPJ: **11.581.339/0001-45**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0501/2024 - CCRED/DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, CNPJ: **11.581.339/0001-45** com endereço na **AV PAULISTA, 1294, ANDAR 6 CONJ 6B, BELA VISTA, SAO PAULO-SP, CEP: 01.310-915**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 11/12/2024 a 11/12/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 82473

PORTARIA Nº 0871/2024- DETRAN/AP, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0115/2024- COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º - RECRENCIAR NATALIA PEREIRA LEITE, CPF: 005.XXX.XXX-02, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/4632 jurisdições Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) Meses, a contar de 01/01/2025 a 01/01/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 82474

PORTARIA Nº 0872/2024- DETRAN/AP, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas

alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0116/2024 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º - RECRENCIAR IVAN RAIMUNDO ROCHA DE ARAUJO, CPF: 091.XXX.XXX-91, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/03982 jurisdições Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza o Psicólogo a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) Meses, a contar de 01/01/2025 a 01/01/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 82475

PORTARIA Nº 0873/2024- DETRAN/AP, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0114/2024 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º - RECRENCIAR DELCILENI DOS SANTOS ALMEIDA, CPF: 690.xxx.xxx-00, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/03427 jurisdições Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) Meses, a contar de 01/01/2025 a 01/01/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 82479

PORTARIA Nº 0874/2024- DETRAN/AP, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0117/2024 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º - RECRENCIAR PRISCILA PANTOJA DOS SANTOS CAMBRAIA, CPF: 915.xxx.xxx-04, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/04962 jurisdições Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) Meses, a contar de 01/01/2025 a 01/01/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 82480

PORTARIA Nº 0875/2024- DETRAN/AP, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0120/2024 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º - RECRENCIAR AYMÊ MONIQUE NASCIMENTO MENDES, CPF: 526.xxx.xxx-34,

devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/03393 jurisdições Amapá.

Art. 2º - O presente recredenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) Meses, a contar de 01/01/2025 a 01/01/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 82484

PORTARIA Nº 0876/2024- DETRAN/AP, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0121/2024 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º - RECRENCIAR ANA DO SOCORRO MENDES TRINDADE, CPF: 180.xxx.xxx-53, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº

CRP: 10ª/00402 jurisdições Amapá.

Art. 2º - O presente recredenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) Meses, a contar de 01/01/2025 a 01/01/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 82487

PORTARIA Nº 0877/2024- DETRAN/AP, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0097/20242024 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º - RECRENCIAR EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 570-xxx.xxx-34, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o CRP de nº 10ª/0777.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) Meses, a contar de 01/02/2025 a 01/02/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 82489

PORTARIA Nº 0878/2024 - DETRAN/AP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a comissão responsável Comissão de Cerimonial para a organização, realização e acompanhamento de eventos realizados no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AP.

Art. 2º A comissão composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores públicos:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Beatriz da Cruz Assis	Assessor Técnico	Presidente
Livia Maria Melo de Assis	Assistente Administrativo	Suplente
Thielle Alice Prado Santana	Assessor Técnico	Membro

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, em substituição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 82547

PORTARIA Nº 0879/2024- DETRAN/AP, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de

11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0097/20242024 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º - RECRENCIAR CAROLINA MICCIONE TORRES SASSIM, CPF: 635-xxx.xxx-53, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o **CRP de nº 10ª/02342**.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) Meses, a contar de 01/01/2025 a 01/01/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 82548

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 575/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0420/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento dos servidores, **Francisco Edio Lima Souza e Walterliny Almeida Santos**, para viajarem da sede de suas atribuições, município de Porto Grande/AP, com objetivo de realizar fiscalização de vacinação contra brucelose de forma oficial em propriedades do Rio Amapari, assim como realizar a busca de inadimplência aos produtores que não realização a atualização cadastral.

Art. 2º. A viagem ocorrerá no dia 13/12/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso Orçamentário.

Publique-se, Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2024.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 82506

PORTARIA Nº 576/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0422/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento do servidor, **Antônio da Costa Pereira**, para viajar da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, com destino a Itaúbal do Pírim/AP, com objetivo de conduzir servidores para realizar inspeções de rotina no estabelecimento Sítio Bonanza SIE nº 013, Pírim Alimentos.

Art. 2º. A viagem ocorreu no dia 05/12/2024 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso Orçamentário.

Publique-se, Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2024.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 82507

PORTARIA Nº 577/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0423/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento do servidor, **Antônio da**

Costa Pereira, para viajar da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, com destino a Vitória do Jari e Laranjal do Jari, com objetivo de conduzir os servidores com intuito de participar das XVI e XVII Caravana de Atendimento Rural Integrado.

Art. 2º. A viagem ocorreu do dia 08/12/2024 ao dia 13/12/2024 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso Orçamentário.

Publique-se, Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2024.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 82508

Junta Comercial do Amapá

EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
001/2024 - JUCAP

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ**, inscrita no **CNPJ (MF) nº 05.865.233/0001-70**, situada na Avenida FAB nº, bairro Centro, CEP 68.900-073 - Macapá/Amapá, neste ato representado por seu Presidente, **ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM**, brasileiro, casado, amapaense, advogado, Carteira de Identidade nº 043823 - POLITEC/AP, CPF nº 578.587.732-04, nomeado pelo Decreto Estadual nº 0019, de 03 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AP nº 7.825/2023, residente e domiciliado nesta Cidade de Macapá/AP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SABOR PEREGRINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **42.601.647/0001-19**, com sede na Rua Eliezer Levy, Nº 2166, CEP 68.900-083 - Macapá/AP, neste ato representado por **KLEBER PINTO FARIAS**, brasileiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 458.882/ PTC/AP e CPF: 568.325.322-53, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Estadual nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 3.184/2016, Decreto Estadual nº 3.778/2021, Decreto Estadual nº 0463/2022, Decreto Estadual nº 1.715/2023, Decreto Estadual nº 1.716/2023, Instrução Normativa Estadual nº 003/2022 - PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº200/2023-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 004/JUCAP/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades da Junta Comercial do Amapá -**

JUCAP, entidade que integra a Administração Pública do Estado do Amapá.

2.2. O objeto deste contrato deverá atender as especificações técnicas mínimas e quantidades constantes na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CAFÉ - Tipo: tradicional; Apresentação: torrado e moído; Intensidade: suave; Embalagem: a vácuo	Pct. - 250 - Grs	300
2	CHOCOLATE - Tipo : Granulado; Sabor: ao leite; Prazo de validade: 1 ano; Embalagem: Pacote c/ 500g.	Emb - 500 - Grs.	88

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Programas de Trabalho: 23.122.0006.2030 (GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA). Natureza de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo), na Fonte de Recurso: 501 - Recursos Não Vinculados, constante do exercício de 2024) e **Nota de Empenho nº 2024NE00157**, de 21/11/2024, no valor de R\$ 2.961,84 (Dois mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para sua devida execução.

3.2 O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no **valor total de R\$ 2.961,84 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

Macapá/AP, 17 de dezembro de 2024.

JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP
ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Protocolo 82430

Instituto de Defesa do Consumidor

PORTARIA PROCON-AP Nº 095, DE 19 DE DEZEMBRO 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/ AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003, e tendo em vista a Programação de Férias 2024 - PROCON/AP.

RESOLVE:

Art.1º- RETIFICAR os termos da **Portaria nº 084/2024 - PROCON/AP**, publicada no **DOE nº 8.311, de 17/12/2024**, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **HILDETE GUEDES MONTEIRO**, Matrícula nº 0043797-2-02, no exercício do Cargo Comissionado de Fiscal de Consumo, Código: FG1-1, referente ao período aquisitivo de 2024.

Onde se lê.

“I - O gozo dar-se-á no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.”

Leia-se.

“**I - O primeiro período dar-se-á do dia 15 a 29 de janeiro de 2025.**

II - O segundo período dar-se-á do dia 01 a 15 de setembro de 2025.”

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024

MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 82432

PORTARIA PROCON-AP Nº 096, DE 19 DE DEZEMBRO 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/ AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003, e tendo em vista a Programação de Férias 2024 - PROCON/AP.

RESOLVE:

Art.1º- RETIFICAR os termos da **Portaria nº 088/2024 - PROCON/AP**, publicada no **DOE nº 8.311, de 17/12/2024**, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **LANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA**, Matrícula nº 0979878-1-1, no exercício do Cargo Comissionado de Chefe De Núcleo, Código: FGS-2, referente ao período aquisitivo de 2024.

Onde se lê.

“I - O gozo dar-se-á no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.”

Leia-se.

“**I - O primeiro período dar-se-á do dia 04 a 18 de agosto de 2025.**

II - O segundo período dar-se-á do dia 15 a 29 de setembro de 2025.”

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024

MATHEUS COSTA PINTO

Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 82433

**PORTARIA PROCON-AP Nº 097, DE 19 DE
DEZEMBRO 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003, e tendo em vista a Programação de Férias 2024 - PROCON/AP.

RESOLVE:

Art.1º- RETIFICAR os termos da **Portaria nº 090/2024 - PROCON/AP**, publicada no **DOE nº 8.311, de 17/12/2024**, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA PALMERIM**, Matrícula nº 0053207-0-01, no exercício do Cargo Comissionado de Fiscal de Consumo, Código: FGI-1, referente ao período aquisitivo de 2024.

Onde se lê.

“I - O gozo dar-se-á no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.”

Leia-se.

“I - O gozo dar-se-á no período de **01 a 30 de maio de 2025.**”

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024

MATHEUS COSTA PINTO

Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 82434

**Instituto de Extensão, Assistência e
Desenvolvimento Rural**

PORTARIA N.º 446/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0146/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores

Jailza Santos Ferreira de Carvalho - Técnico em Extensão Rural, **Robelino de Almeida Pessoa** - Técnico em Extensão Rural, **José Lívio Barreto Ferreira** - Extensionista Agropecuário, **Hilcelio Viegas Picanço** - Extensionista Agropecuário e **Washinton Luiz Toloza Costa** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocaram do ESLOC/Itaubal - AP até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar da Semana da Extensão Rural, promovida pelo RURAP, no **período de 02 a 06 de dezembro de 2024.**

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Diretor Presidente do RURAP

Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82550

PORTARIA N.º 447/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0151/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Elielson Dias Fidelis** - Auxiliar Administrativo, que se deslocou do ESLOC/Laranjal do Jari até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar da Semana da Extensão Rural, promovida pelo RURAP, no **período de 02 a 06 de dezembro de 2024.**

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Diretor Presidente do RURAP

Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82552

PORTARIA N.º 448/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0150/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Alexandre Souza Pereira** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocou do ESLOC/Pedra Branca-AP até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar da Semana da Extensão Rural, promovida pelo RURAP, no **período de 02 a 06 de dezembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82553

PORTARIA N.º 449/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0149/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **João Antunes Lopes Júnior** - Assessor Técnico Nível I, **Elenildo Barbosa da Fonseca** - Técnico em Extensão Rural e **Geninelson Castelo Tourinho** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram do ESLOC/Itaubal - AP até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar da Semana da Extensão Rural, promovida pelo RURAP, no **período de 02 a 06 de dezembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82554

PORTARIA N.º 450/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0147/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Jorge**

Rabelo Mourão - Auxiliar de Serviço Operacional, que se deslocou do ESLOC/Cutias - AP até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar da Semana da Extensão Rural, promovida pelo RURAP, no **período de 02 a 06 de dezembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82555

PORTARIA N.º 451/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0148/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Emeli Araújo Rodrigues** - Técnica em Extensão Rural, **Elielson Rabelo Almeida** - Técnico em Extensão Rural, **Geraldo do Nascimento Campos** - Assessor Técnico Nível I, **Pedro Ivo de Sousa Araujo** - Assessor Técnico Nível I, **Amarildo Gomes de Almeida** - Auxiliar Administrativo, **Elton Anicá dos Santos** - Assessor Técnico Nível II e **Jucileide dos Santos** - Agente de Portaria, que se deslocaram do ESLOC/OIAPOQUE, até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar da Semana da Extensão Rural, promovida pelo RURAP, no **período de 02 a 06 de dezembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82556

PORTARIA N.º 452/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1274.1588.0018/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Fábio Heitor de Oliveira Souza** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou do ESLOC/Tartarugalzinho-AP até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar da Semana da Extensão Rural, promovida pelo RURAP, no **período de 02 a 06 de dezembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82557

PORTARIA N.º 453/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0154/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Erique Anderson de Oliveira** - Técnico em Extensão Rural, **Ivan Leal Monteiro de Menezes** - Extensionista Agropecuário, **Joel Felipe Moreira de Souza** - Técnico em Extensão Rural e **Paulinho Ivando Freitas** - Extensionista Agropecuário, que se deslocaram do ESLOC/São Joaquim do Pacuí - AP até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar da Semana da Extensão Rural, promovida pelo RURAP, no **período de 02 a 06 de dezembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82558

PORTARIA N.º 454/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0155/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Adesil**

Vitor - Assessor Técnico Nível I e **Gabriel Melo Pinheiro** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram do ESLOC/Maruanum - AP até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar da Semana da Extensão Rural, promovida pelo RURAP, no **período de 02 a 06 de dezembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82560

PORTARIA N.º 455/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0153/2024 - NAFI/RURAP**.

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento da servidora **Débora de Oliveira Thomaz** - Assessora de Desenvolvimento Institucional, que se deslocou da **Sede Macapá - AP** até **Brasília - DF**, com o objetivo de realizar Captação de Recursos e cumprimento de atividades administrativas, no **período de 01 a 05 de dezembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82561

PORTARIA N.º 456/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1274.1588.0019/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Elielson Rabelo Almeida** - Técnico em Extensão Rural, **Pedro Ivo de Sousa Araujo** - Assessor Técnico Nível I e **Salmo da Silva Santos** - Técnico em Extensão Rural, que se

deslocaram do ESLOC/Oiapoque - AP até a **Comunidade Primeiro do Cassiporé (aproximadamente 120 km da sede de Oiapoque)**, com o objetivo de participar da Cerimônia de Lançamento das Obras de Pavimentação da BR-156/AP, no dia **25 de novembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82562

PORTARIA N.º 457/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0103/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) **HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Manoel Daniel Borges dos Santos** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou do ESLOC/Pracuúba até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar do Curso de Formação de Multiplicadores para a Gestão de Empreendimentos Rurais, no **período de 23 a 25 de novembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82563

PORTARIA N.º 458/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0156/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) **Homologar** o deslocamento do servidor **Vilmar Evangelista Dantas** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocou do ESLOC/Calçoene - AP até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar da Semana da

Extensão Rural, promovida pelo RURAP, no **período de 02 a 06 de dezembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82564

PORTARIA N.º 459/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0157/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) **Homologar** o deslocamento dos servidores **Oswaldo José de Carvalho Sanches** - Agente de Atividade Agropecuária e **Manoel da Costa Brito** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram do ESLOC/Vitória do Jari - AP até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar da Semana da Extensão Rural, promovida pelo RURAP, no **período de 02 a 06 de dezembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82565

PORTARIA N.º 460/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0159/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) **Homologar** o deslocamento dos servidores **Arcy França Trindade** - Assessor Técnico Nível I, **Raimundo Viana da Silva Neto** - Responsável por Atividade Nível III Material e Patrimônio e **Renata Carvalho Barbosa** - Assessora Técnica Nível I, que se deslocaram da Sede Central até os municípios de **Vitória do Jari, Laranjal**

do Jari e Mazagão - AP, com o objetivo de realizar Levantamento Patrimonial, no período de 25 a 29 de novembro de 2024.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82566

PORTARIA N.º 461/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0158/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Clebson Barroso Pereira** - Gerente de Núcleo e **Francivaldo Sousa Figueiredo** - Motorista, que se deslocaram da Sede Central até o município de **Pracuuba - AP**, com o objetivo de realizar uma vistoria técnica junto à SEINF em um prédio comercial destinado à instalação do escritório local do RURAP neste município, no **dia 10 de dezembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82567

PORTARIA N.º 462/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0162/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Samuel Santos de Oliveira** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocou da ESLOC/Vitoria do Jari-AP até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar da Semana da Extensão Rural, promovida pelo RURAP, no período de

02 a 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82568

PORTARIA N.º 463/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0167/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Autorizar o deslocamento dos seguintes Colaboradores Eventuais: **CÉZAR AUGUSTO RIZZI** - CPF: 681.501.139-91 e **MARCOS DE MATOS RAMOS** - CPF: 471.478.061-15 da **EMPRESA AGRO CAMPO**, com o objetivo: levantamento de dados preliminares do Setor Econômico para o desenvolvimento de diagnóstico das cadeias produtivas, processamento de resíduos de pescado e biofábrica, nos municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Vitória do Jari e Laranjal do Jari - AP, no período de **12 à 20 de dezembro de 2024**.

Art. 2º) O deslocamento dos colaboradores eventuais será com ônus parcial para este **RURAP**.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82569

PORTARIA N.º 464/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1180.1588.0001/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento dos servidores

Wescley Mendes Pedrosa - Extensionista Agropecuário, **Antônio Nunes da Silva** - Técnico em Extensão Rural, **Francisco Pereira Canafistula** - Extensionista em Pesca e Aquicultura, **Aldemir Santos Correa** - Técnico em Extensão Rural, **Débora de Oliveira Thomaz** - Assessora de Desenvolvimento Institucional e **Orlando Martins Carvalho** - Extensionista Florestal, que se deslocarão da Sede Central até os municípios de **Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuuba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, São Joaquim do Pacuí e Laranjal do Jari - AP**, com o objetivo de acompanhar a Empresa AGROCAMPO em visita de reconhecimento e levantamento de dados preliminares do Setor Econômico nos referidos municípios, no **período de 14 a 19 de dezembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82570

PORTARIA N.º 465/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0165/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Autorizar o deslocamento do servidor **Luiz Cairo Ramos Chagas** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocará da Sede Central até os municípios de **Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuuba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Vitoria do Jari e Laranjal do Jari - AP**, com o objetivo transportar o Diretor-Presidente Jorge Rafael Barbosa Almeida, no **período de 16 a 19 de dezembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82571

PORTARIA N.º 466/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO,**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0163/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Josiran Cavalcante dos Santos** - Assessor Técnico Nível I, **Raimundo Viana da Silva Neto** - Responsável pela Unidade de Logística de Materiais e Patrimônio, **Arlete Pereira Pantoja** - Auxiliar de Artífice e **Fernando José Araújo Barros** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocaram da Sede Central até os municípios de **Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuuba e Tartarugalzinho - AP**, com o objetivo de realizar levantamento patrimonial nos escritórios locais, no **período de 18 a 23 de novembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 16 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82572

PORTARIA N.º 467/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0164/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Marcos Antônio Parros** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocou da ESLOC/Itaubal-AP até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar da Semana da Extensão Rural, promovida pelo RURAP, no **período de 02 a 06 de dezembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82573

PORTARIA N.º 469/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0168/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel Daniel Borges dos Santos** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou do ESLOC/Pracuúba até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar da Semana da Extensão Rural, promovida pelo RURAP, no período de **02 a 06 de dezembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82575

PORTARIA N.º 470/2024 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º) CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares para usufruto no mês de JANEIRO de 2025, aos servidores do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá abaixo relacionados, conforme o período informado:

MAT	NOME	INIC	FIM
0099775-7-01	ADALBERTO SILVA DE SOUZA	02/01	31/01
0050358-4-02	ADESIL VITOR	02/01	31/01
0099761-7-01	ADRIANA LUZ OKUBO	02/01	31/01
0099598-3-01	ADRIANO CARLOS YARED LIMA	02/01	31/01
0105766-9-01	ALEXSANDRA BENEVIDES DAMASCENO	02/01	31/01
0970846-4-01	ALEXSSANDRA DE ABREU AMORAS	02/01	31/01
0034049-9-01	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO ALMEIDA	02/01	31/01
0049530-1-01	ANTONIO MOREIRA	02/01	31/01
0034055-3-01	ANTONIO NUNES DA SILVA	02/01	31/01
0099615-7-01	ANTONIO VALDENIR DE OLIVEIRA	02/01	31/01
0980581-8-01	AURILENE MARQUES DE VASCONCELOS SOUZA	02/01	31/01
0105822-3-01	BLENIO BRITO BERNARDO	02/01	31/01
0980388-2-01	CAIO ERIC GOMES DA SILVA	02/01	31/01
0105837-1-01	CAROLINE DE LIMA ABREU RAMOS	02/01	31/01
0102402-7-01	CHRIS ANDERSON NOGUEIRA DE SOUSA	02/01	31/01

0105763-4-01	CHRISTIANNI LACY SOARES ROCHA	02/01	31/01
0099638-6-01	CLEIMAR DE BRITO RAMOS	02/01	31/01
0105838-0-01	CLEUDON MARQUES BATISTA	02/01	31/01
0100510-3-01	DANIELLE CORREA FRANCO SAKAGUCHI	02/01	31/01
0105879-7-01	DANIELLE GALVAO SILVA	02/01	31/01
0105728-6-01	DEBORA DE OLIVEIRA THOMAZ	02/01	31/01
0105839-8-01	DEOSGENES ALVES DOS SANTOS	02/01	31/01
0099609-2-01	DIANE MORAES DE SOUZA	02/01	31/01
0061796-2-01	DILBERTO DO SOCORRO MAIA ROSA	02/01	31/01
0118818-6-04	DIOGO RAMALHO FILHO	02/01	31/01
0966580-3-01	DOUGLAS MARTINS RIBEIRO	02/01	31/01
0102412-4-01	DUNANT DONATO LEITE	02/01	31/01
0099783-8-01	EDILON DINIZ DA SILVA	02/01	31/01
0099672-6-01	EDUARDO LUIZ HEINZEN	02/01	31/01
0966590-0-01	EDVAN COELHO DE SOUZA	02/01	31/01
0105842-8-01	ELCILENE NASCIMENTO COSTA	02/01	31/01
0061776-8-01	ELENILDO BARBOSA DA FONSECA	02/01	31/01
0099736-6-01	ELY DE SOUSA SILVA	02/01	31/01
0099648-3-01	EMELI ARAUJO RODRIGUES	02/01	31/01
0102647-0-01	ERIQUE ANDERSON DE OLIVEIRA	02/01	31/01
0105760-0-01	FERNANDA ARANTES MATOS	02/01	31/01
0099781-1-01	FILIPE DO CARMO DA SILVA	02/01	31/01
0049397-0-01	FIRMINO LOUREIRO DA CONCEIÇÃO	02/01	31/01
0105775-8-01	FLAMARION GOMES DE ALMEIDA	02/01	31/01
0099593-2-01	FRANCINALDO DA COSTA OLIVEIRA	02/01	31/01
0104106-1-04	FRANCINEI PAIXAO DA SILVA	02/01	31/01
0969567-2-02	FRANCISCO AIRES DOS SANTOS	02/01	31/01
0102418-3-01	FRANCISCO FERREIRA DO CARMO	02/01	31/01
0099778-1-01	GABRIELA DA SILVA BELO	02/01	31/01
0100615-0-01	GAVISTON RAMOS DE ALMEIDA	02/01	31/01
0099547-9-01	HEIDY SUELEM PIRES DE BRITO	02/01	31/01
0969227-4-02	IVALDO DOS SANTOS CORREA	02/01	31/01
0102547-3-01	JAMES RICHARD SILVA PEROTE	02/01	31/01
0111178-7-01	JAQUELINE HOMOBONO NOBRE	02/01	31/01
0060871-8-02	JARCY DA SILVA ALMEIDA	02/01	31/01
0102456-6-01	JEANDSON MAGALHÃES CONCEIÇÃO DIAS	02/01	31/01
0969662-8-04	JOÃO RODRIGUES SOARES	02/01	31/01
0099600-9-01	JOCK SAN SOUZA MINEIRO	02/01	31/01
0974918-7-01	JOELCY MARIO LOUREIRO ALMEIDA	02/01	31/01
0064830-2-05	JORGE PEREIRA SOARES	02/01	31/01
0070198-0-02	JORGE RABELO MOURÃO	02/01	31/01
0061762-8-01	JOSE ALVES DE LIMA NETO	02/01	31/01
0033898-2-01	JOSE CARLOS SANTA ROSA	02/01	31/01
0105847-9-01	JOSE LIVIO BARRETO FERREIRA	02/01	31/01
0050818-7-03	JURACI SOCORRO DE ARAUJO E SILVA	02/01	31/01
0973793-6-01	KALEBE PANTOJA PALHA	02/01	31/01
0099777-3-01	LEOMAR CASTRO DE MORAIS	02/01	31/01
0050751-2-02	LIRACILMA DO ROSARIO SANTOS	02/01	31/01
0097099-9-02	LUCELIO PEREIRA DA MOTA	02/01	31/01
0061700-8-01	LUIZ CARLOS BRITO DA SILVA	02/01	31/01
0100361-5-01	LUIZ JUNIOR BRITO FERREIRA	02/01	31/01
0099729-3-01	LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO	02/01	31/01
0099621-1-01	MANOEL DA COSTA BRITO	02/01	31/01
0105761-8-01	MARCELO JOSE MAIA SERRÃO	02/01	31/01
0099732-3-01	MARCELO PAMPLONA PARDAUIL	02/01	31/01
0102400-0-01	MARCIO NUNES LEITE	02/01	31/01
0102436-1-01	MARCO ANTONIO BORGES LOURINHO	02/01	31/01
0099782-0-01	MARCOS RENATO DANTAS DE ALMEIRA	02/01	31/01
0971093-0-01	MARCOS VINICIUS DA SILVA CARDOSO	02/01	31/01
0051870-0-02	MARIA DAS GRAÇAS PICANCO LOBO	02/01	31/01

0099738-2-01	MARIA DE FATIMA GONÇALVES DE AZEVEDO	02/01	31/01
0053580-0-02	MARIA DOS SANTOS LOBO	02/01	31/01
0099753-6-01	MARIA SIMONE MONTEIRO DE ARAUJO	02/01	31/01
0102422-1-01	MARILENE VILHENA DA SILVA	02/01	31/01
0977941-8-01	MAURENILSON MONTEIRO DA SILVA	02/01	31/01
0102541-4-02	MAURO NUNES MONTEIRO	02/01	31/01
0061750-4-01	MAX ATALIBA FERREIRA PIRES	02/01	31/01
0099604-1-01	MONICA DE SOUZA GALVÃO	02/01	31/01
0106941-1-01	NAIRA NEIVA MEDEIROS DE ALMEIDA	02/01	31/01
0102399-3-01	NOEL BARROSO FILHO	02/01	31/01
0099585-1-01	NOEMI DINIZ SACRAMENTO PARADELLA	02/01	31/01
0117877-6-05	NUBIA CRISTINA NUNES FERNANDES	02/01	31/01
0105810-0-01	ODINEY GAIA CORREA	02/01	31/01
0099790-0-01	OSIAS SILVA	02/01	31/01
0109266-9-01	PAULO JUSTINO DA SILVA	02/01	31/01
0099673-4-01	PAULO ROBSON FERNANDES MARQUES	02/01	31/01
0102424-8-01	RAFAEL PECANHA DE OLIVEIRA	02/01	31/01
0102534-1-01	RAFAELLA FERNANDES DAMASCENO SILVA HEINZEN	02/01	31/01
0965005-9-02	RAIUMUNDO MATTOS BARRETO	02/01	31/01
0119743-6-03	RAYMUNDO MAGALHÃES FERREIRA	02/01	31/01
0979010-1-01	RENILTON QUEIROZ GUIMARAES	02/01	31/01
0981656-9-01	RICHARD PATRICK COSTA DA COSTA	02/01	31/01
0105808-8-01	RONALDO BENEDITO DE SOUZA	02/01	31/01
0102429-9-01	ROODERVAN HORTENSIO DOS SANTOS	02/01	31/01
0105771-5-01	SAULO LIMA DO ROSARIO	02/01	31/01
0099770-6-01	SHEILA MARA DA COSTA MONTE	02/01	31/01
0117029-5-02	VALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	02/01	31/01
0050773-3-03	VANDERLEI SANTANA AMANAJAS	02/01	31/01
0099610-6-01	WALTERLY SANTOS PAGLIARINI	02/01	31/01
0105863-0-01	WENDEL ARANHA PINTO	02/01	31/01
0099669-6-01	WINNIE KAREN DE FARIAS LIMA PIRES	02/01	31/01

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de dezembro de 2024.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82577

PORTARIA N.º 471/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0161/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) **HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Raimundo Antônio Ferreira da Silva** - Responsável Técnico Nível I, que se deslocou da Sede Central até o

município de **Oiapoque - AP**, com o objetivo de transportar indígenas para visitarem aldeias locais, no **período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82578

PORTARIA N.º 472/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1589.0077/2024 UCC - RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º) **DESIGNAR** a servidora **ERIKA VAZ BORGES SAMPAIO** - Assistente Administrativo, para fiscalizar o **Contrato nº 006/2023** com a Empresa **REALIZA LTDA - EPP**, que tem como **objeto** a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas Metálicas, tipo Tendas, Palco, Camarote, Pórticos e afins, visando atender as necessidades deste **Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP**.

Art. 2º) Ficando toda e qualquer portaria com o mesmo teor, publicada anteriormente, **revogada**.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82579

PORTARIA N.º 473/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1660.0118/2024 DDF - RURAP**;

RESOLVE:

Art. 1º) **FAZER ERRATA** para corrigir a Portaria de nº

419/2024, publicada no Diário Oficial nº 8.294, de 22 de novembro de 2024, página 123;

uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Onde se lê: 25/11/2024 a 04/12/2024.

Leia-se: 26/11/2024 a 05/12/2024.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de dezembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 82580

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 1021/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 3155 de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1214.0029/2024 DRCA - UEAP, de 24 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº 964/2024 de 26 de novembro de 2024, publicada no D.O.E 8.299 de 29 de novembro de 2024, que designa comissão responsável pelo preenchimento dos dados do Censo da Educação Superior 2024 (Censup 2024), nos seguintes termos:

EXCLUIR:

- Francisco Diniz da Silva - Auxiliar Institucional, representante da PROEXT

INCLUIR:

- Nelilsa Rabelo de Oliveira - Auxiliar Institucional, representante da PROEXT

Art. 2º - A comissão terá vigência até julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de dezembro de 2024.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 82483

PORTARIA Nº 1022/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1234.0049/2024 COENPES - UEAP, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Rafaela Franco de Araújo**, como responsável pelo Laboratório de Nutrição e Experimentação de Organismos Aquáticos (LANEX) da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 438/2024-UEAP de 27 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de dezembro de 2024.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 82486

PORTARIA Nº 1023/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando a Resolução nº 963/2024-CONSUEAP, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2029 da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pelo estudo de viabilidade de implantação do Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia, sob a presidência da primeira:

- **Marcela Nunes Videira**
- **Daímio Chaves Brito**
- **Iranir Andrade dos Santos**
- **Monize Martins da Silva**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de dezembro de 2024.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 82496

PORTARIA Nº 1024/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** OFÍCIO Nº 250202.0077.1291.0083/2024 COENAGRO - UEAP, de 19 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Nara Helena Tavares da Ponte** da sede das suas atribuições no município de Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para ministrar aulas no Campus Território dos Lagos, da Universidade do Estado do Amapá, **no período de 05 de janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Enilson Cirilo de Souza** da sede das suas atribuições no município de Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para auxiliar no transporte da docente, com saídas e retornos nos dias **01 de janeiro de 2025 e 01 de fevereiro de 2025.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de dezembro de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 82498

PORTARIA Nº 1025/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1291.0145/2024 COENAGRO - UEAP, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Alana Carine Sobrinho Soares da Costa**, da sede das suas atribuições no Campus Território dos Lagos, Município de Amapá-AP, até Macapá-AP, para participar da CXLVII Reunião do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá - CONSU/UEAP, em caráter ORDINÁRIO, **no dia 17 de dezembro de 2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de dezembro de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 82504

PORTARIA Nº 1026/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando OFÍCIO Nº 250202.0077.1291.0147/2024 COENAGRO - UEAP, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de organização do *I Seminário e Feira da Agrosóciobiodiversidade da UEAP Campus Território dos Lagos (I SFAU - CTL)*, sob a presidência da primeira:

- Alana Carine Sobrinho Soares da Costa
- Ana Beatriz Nunes Ribeiro
- Eric Gabriel Oliveira Rodrigues
- Bruno Fonsêca Feitosa
- Janaina Freitas Calado
- Ana Júlia de Aquino Silveira
- Ivanete Oliveira dos Santos
- João Vitor de Nóvoa Pinto
- Mila Façanha Gomes
- Marlene Evangelista Vieira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de dezembro de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 82512

PORTARIA Nº 1027/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando a Resolução nº 963/2024-CONSU/UEAP, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2029 da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pelo estudo de viabilidade de implantação do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, sob a presidência da primeira:

- Marcela Nunes Videira

- Daímio Chaves Brito
- Iranir Andrade dos Santos
- Monize Martins da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de dezembro de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 82516

PORTARIA Nº 1028/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155 de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Jorge Ângelo Simões Malcher**, para responder pelo cargo de chefe da Unidade de Classificação (UCLA/DIPS/UEAP) da Universidade do Estado do Amapá, em substituição ao titular, Clean de Souza Nunes, que se afastará para usufruto de férias, **no período de 01 a 30 de janeiro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 82524

Superintendência de Vigilância em Saúde

HOMOLOGAÇÃO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE 15/2024 - SVS/AP

Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade: 00015/SVS/2024 Favorecido: PRO MED & COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.160.236/0001-7

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos necessários à realização dos testes sorológicos com cessão de uso de equipamento, bem como, calibradores, controles e demais insumos necessários à realização dos testes sorológicos, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva do mesmo com a finalidade de atender as necessidades

dos laboratórios que compõem o núcleo de análises laboratoriais e doenças de notificação compulsória da Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial da Superintendência de Vigilância em Saúde - AP.

Amparo Legal: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

Modalidade da contratação: Inexigibilidade.

Valor total da compra: R\$ 533.124,00 (quinhentos e trinta e três mil centos vinte e quatro)

Justificativa: Atender às necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá.

Unidade Contratante: Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP. De acordo com o que consta nos autos e conforme Parecer Jurídico, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação Processo SIGA nº 00015/SVS/2024, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicado no sítio do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto 1213/2024

Protocolo 82428

HOMOLOGAÇÃO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2024 - SVS/AP

Processo de Dispensa de Licitação: 00025/SVS/2024

Favorecido: SIDNEI B DE SOUZA, **CNPJ:** 10.662.615/0001-03. **Objeto:** O objeto do presente termo tem por finalidade de Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços terceirizados de Limpeza - Higienização, Conservação. Com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários.

Amparo Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação.

Valor total da compra: R\$ 2.479.297,32 (Dois milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)

Justificativa: Atender às necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá.

Unidade Contratante: Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP. De acordo com o que consta nos autos e conforme Parecer Jurídico, RECONHEÇO a

Inexigibilidade de Licitação Processo SIGA nº 00025/SVS/2024, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicado no sítio do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto 1213/2024

Protocolo 82443

Agência de Fomento do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2024-AFAP

Espécie: Contrato que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e o M. ANTONIO MELO LTDA.

Objeto: credenciamento de empresas visando prestação de serviços e filiação ao programa "AMAPÁ SOLAR SERVIDOR", possibilitando os FINANCIADOS (Servidores Públicos Efetivos e Comissionados da esfera Estadual, inclusive de seus respectivos órgãos autônomos, assim como dos demais órgãos das respectivas administrações direta e indireta), o usufruto desse programa, que proporciona a aquisição e a instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica residencial, atendendo as normativas de Política de Responsabilidade Socioambiental, conforme Resolução nº 4.327 de 25 de abril de 2014.

Fundamento legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), subsidiada pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Federal nº 8.495, de 27 de dezembro de 2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFAP.

Valor Global: sem ônus.

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, M. ANTONIO MELO LTDA.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 82426

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2024-AFAP

Espécie: Contrato que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e o LUMMIANT LTDA.

Objeto: credenciamento de empresas visando prestação de serviços e filiação ao programa "AMAPÁ SOLAR SERVIDOR", possibilitando os FINANCIADOS (Servidores Públicos Efetivos e Comissionados da esfera Estadual,

inclusive de seus respectivos órgãos autônomos, assim como dos demais órgãos das respectivas administrações direta e indireta), o usufruto desse programa, que proporciona a aquisição e a instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica residencial, atendendo as normativas de Política de Responsabilidade Socioambiental, conforme Resolução nº 4.327 de 25 de abril de 2014.

Fundamento legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), subsidiada pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Federal nº 8.495, de 27 de dezembro de 2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFAP.

Valor Global: sem ônus.

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, João Pedro da Silva Souza.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 82431

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024-AFAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL Nº 150204.0077.0850.0079/2024 DITEC - AFAP

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas especializadas no fornecimento de bens e/ou prestação de serviços que atendam os requisitos mínimos de habilitação definidos para atuar com Microcrédito Produtivo Orientado (MPO), Microcrédito Produtivo Rural - PRONAF B e Crédito Consignado Orientado de forma a viabilizar o novo Modelo de Negócios de Microcrédito e Crédito Consignado Orientado da AFAP, que prevê o desempenho de acordo com os critérios definidos na Lei 13.636/2018, a qual dispõe 2 sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e na Resolução CMN 4.854/2020, que versa sobre as operações de microcrédito realizadas pelas instituições financeiras e sobre o direcionamento desses recursos.

ADJUDICADA: CACTVS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A., CNPJ Nº 39.696.395/0001-44, R SAMPAIO VIANA Nº 253 - CONJ 73 - BAIRRO PARAISO - CEP: 04.004-000 - SÃO PAULO-SP.

Macapá-Ap, 19 de dezembro de 2024.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 82429

Ministério Público**TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 111/2024**

Homologo na forma da Lei n 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 19/12/2024.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0001.0005228/2024-18.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Favorecido : TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA - CNPJ: 05.757.597/0001-37.

Objeto: Aquisição de equipamento duplicador forense de mídias para perícia digital, Falcon-NEO2, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, referente ao procedimento de Gestão Administrativo nº 20.06.0001.0005228/2024-18.

Valor Total : R\$ 92.042,00 (noventa e dois mil e quarenta e dois reais).

Recurso: Programa 03.091.0108.2550: Governança e Gestão Estratégica, Realizar Atendimento de Excelência para a Transformação Digital; Elemento de Despesa 3390.40: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ; Fonte 1500: Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da Empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA - CNPJ: 05.757.597/0001-37, no valor acima, referente à Aquisição de equipamento duplicador forense de mídias para perícia digital, Falcon-NEO2, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, referente ao procedimento de Gestão Administrativo nº 20.06.0001.0005228/2024-18. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei n.º 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, respectivamente. A licitação inexigível, cujas hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº 14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve

ser interpretada de forma restritiva. Podemos, assim, classificar as hipóteses de inviabilidade de competição, encontradas no art. 74, da Lei nº 14.133/21, ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. No caso, a licitação não é possível, em tese, em razão do material a ser contratado somente pode ser fornecido pela Empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, a qual detém a exclusividade no fornecimento da solução que se pretende contratar, dado o regime constitucional de sua execução. Comprovada a exclusividade, a aquisição do bem objeto deste contrato deve se operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a ausência de alternativas para a Administração Pública que é apontada no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, nos casos de inexigibilidade de licitação não se cogita limite de valor para a contratação, pois afastadas a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material a outros consumidores. Logo, cumpridos os requisitos legais, a contratação deverá ser operacionalizada por meio da inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1.117/2024-ASSJUR. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 94, II da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505/2023/PGJ/MP-AP
Presidente da CEL/MP-AP

Protocolo 82493

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 033/2024, PE 018/2024-MPAP**

Reequilíbrio Econômico financeiro solicitado pela empresa F. B. MOREIRA LTDA EPP - CNPJ: 24.010.212/0001-18. Processo nº 20.06.0000.0012140/2024-37/MPAP.

Considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa **F. B. MOREIRA LTDA EPP - CNPJ: 24.010.212/0001-18**, referente ao item 4 registrados na Ata de Registro de Preços nº 33/2024, oriunda do PE nº 018/2024, em razão do elevado aumento dos custos do objeto;

Considerando que, após pesquisa de preço promovida pelo DMP/MPAP, ficou constatado que **o preço registrado está abaixo do de mercado;**

Com fundamento o disposto no artigo 124, II, "d, da Lei nº 14.133, de 2021, no art.25, I do Decreto Federal nº 11.462/2023 e no art.75, do Ato Normativo nº 010/2023-MP-AP, bem como a previsão de Revisão dos Preços Registrados constante no subitem 7.1 do Título VIII da Ata de RP nº 033/2024, após a devida negociação com a empresa interessada, **FICA modificado, a partir**

de 19/12/2024, o valor unitário registrado para o seguinte item, nos termos abaixo:

de Ação Social, Trabalho e Cidadania através do Centro de Referência da Assistência Social, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia **03 de janeiro de 2025, às 08h00min**, (horário de Brasília) sendo o acolhimento de proposta encerrado no mesmo dia e horário. A licitação será realizada no endereço: <https://licitanet.com.br/>. Onde o Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra com número de **ID 117665**.

Item	Descrição	Valor Unit. Inicial (R\$)	Valor Unit. c/ reequilíbrio(R\$)
1	Café em pó torrado e moído de 1ª qualidade, empacotado a vácuo, pacotes de 250g, com prazo de validade de 01 ano, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. MARCA/MOD. PURO MARATÁ.	8,85	13,44

A referida Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência inalterada, sendo o valor readequado para o quantitativo do saldo remanescente do supramencionado item.

Macapá, 19 de dezembro de 2024

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
SECRETÁRIO(A) GERAL

Protocolo 82500

Prefeitura de Macapá

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo Administrativo nº. 38.01.011/2024 -SEMTRADI/ PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para futura e eventual ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA USO DO SALDO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER O CENTRO DE ACELERAÇÃO DE STARTUPS DA PREFEITURA MUNICIPAL MACAPÁ, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022-CCL/SEGOV/PMM, CONVÊNIO Nº 886235/2019 SUDAM X PMM, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo Referência - ANEXO I do Edital. Abertura da Licitação: Dia 08/01/2025 às 09h, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.gov.br/compras, sob o Nº 90059 /2024.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2024.

Emanoel dos santos Valentim
Pregoeiro - Secretaria Municipal de Governo
Decreto nº 5.672/2021 - PMM

Protocolo 82442

Prefeitura de Tartarugalzinho

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024 - SLC/ SEMGOV/PMT

Processo nº: 404.0103/2024-SEMASTC/PMT. Constitui Objeto do presente certame: Futura e Eventual Aquisição de 8.000 (oito mil) Cestas Básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal

Tartarugalzinho, 18 de dezembro de 2024.

RAFAEL MACIEL MORAIS
Pregoeiro - Portaria nº 004/2024-SEMGOV/PMT
Protocolo 82403

Prefeitura de Itaubal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024-PMI, PUBLICADO NO DOE DO DIA 12/11/2024, SEÇÃO 03, Nº 8.288, PÁGINA 103.

Onde se lê: (...) no valor de R\$ 63.100,00(sessenta e três mil e cem reais) (...)

Leia-se: (...) no valor de R\$ 59.670,00(cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta reais) (...)

Itaubal/AP, 19 de Dezembro de 2024.

JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO
Prefeito Municipal de Itaubal

Protocolo 82437

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio M - 300 P

RAFAEL COSTA DOS SANTOS, RAIMUNDO VERAS DOS SANTOS, RAYANE DE CÁSSIA NASCIMENTO, RENAN DE OLIVEIRA, RIKELMMY AMORIM ALVES DE SOUZA, ROBERTO SANTOS DA SILVA NETO, ROGERIO FERNANDES MIRANDA, ROGÉRIO SOARES DE ARAUJO, ROSELAYNE BUGINGA DE SOUSA CAVALCANTI, RUTIELE VITÓRIA GONÇALVES GUEDES, SANDRO GUSTAVO DIAS DE SOUSA, SARA CHIARELLI MARQUES DA SILVA MORETO, SARA MARCELLI MOREIRA DA SILVA NASCIMENTO, SILVANA FERREIRA RODRIGUES PÔNCE, SIONEI DA COSTA MAIÉ, SUELEN AMBROSIO PETIM, SUELEN

KAROLYNY FINOTELLO DA SILVA, TAINA TRAMONTIN JOANNA, TALIA FAGUNDES FELICIDADE, TATIELE MACHADO DA SILVA, TAUANE KELLY SIMOES LEAL, THIAGO JOSÉ CARDOSO DE MOURA, THIAGO LOURENÇO DE MORAIS ALMEIDA, TIAGO AUGUSTO RODRIGUES OLIVEIRA, VICTOR VILELA RODRIGUES, VITÓRIA DA SILVA DE SOUSA, WILLIAM CORDEIRO RODRIGUES NOGUEIRA, YASMIN BORGES STELMASTCHUK, YASMIN TRINDADE CARDOSO, GABRIELA MARCELINA DA SILVA, ANDERLÂNIA MARTINSDESALES, BRUNALEITEBUENO, CRISTIANE RODRIGUES BERTALHIA, DAIANE CRISTINA PIRES DE FREITAS, DANIELA GOMES DE LIMA, DANIELA STIEGLER, DANYELLY AIRES MARANHÃO SILVA, DEBORA BARBOSA BALAN, DIANA SANTANA DOS SANTOS, EDILAINE KELLY BONFIM DE SOUSA, EDSON DA SILVA CARMO, EDSON LAUREANO PADILHA DA ROSA, EDSON OLIVEIRA PORTO DA SILVA, ELIANE DE FÁTIMA COSTA ABREU, ESTEVAM DOS SANTOS, FERNANDA DA SILVA LIMA, FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS, FILIPE SARAIVA PIMENTEL XAVIER,

GABRIEL DE OLIVEIRA KREUCH, GABRIELA BARRETO LEITE,

GABRIELA DA CRUZ COSTA.

Macapá/AP, 18 de dezembro de 2024.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

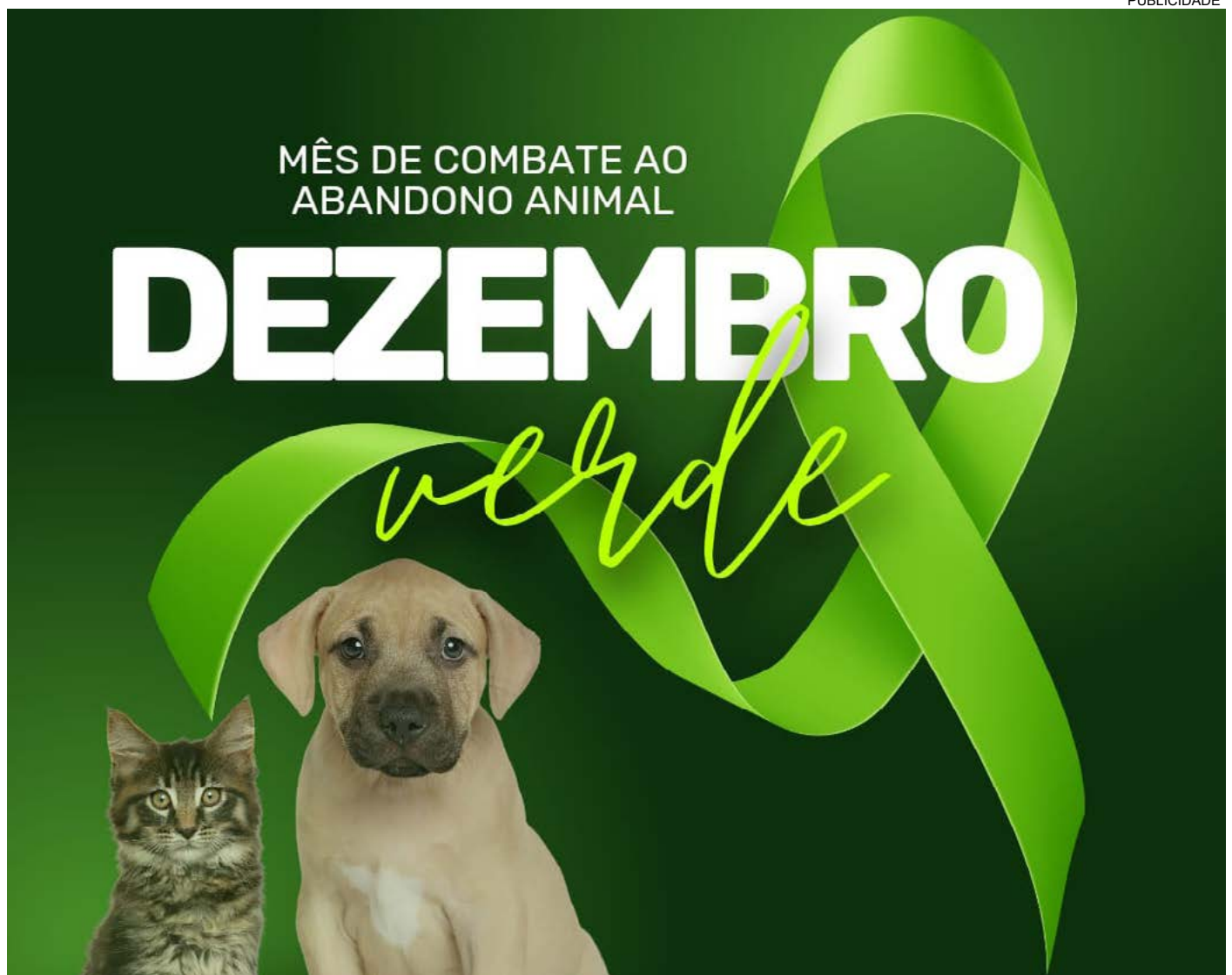
Protocolo 82451

**VIAÇÃO VALE DO AMAZONAS LTDA EPP CNPJ/
CPF.: 08.849.409/0001-25**

Torna público que **REQUEREU** na Secretaria de Meio Ambiente do Estado - **SEMA**, a **renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 113/2018**, para o exercício de atividade de **TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS** no Estado do Amapá.

Protocolo 82450

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 356560793. Cód. CRC: 7E52EB3

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 19/12/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

